



FUCAP
FUNDO DE PENSÃO

**RELATÓRIO ANUAL
DE INFORMAÇÕES**

2025

1

Mensagem da Administração

Mensagem da Administração

Prezados, compartilhamos o Relatório Anual de 2025, documento que sintetiza o desempenho do Plano e os marcos alcançados no último exercício. Reafirmamos nossa dedicação aos pilares de transparência, governança e eficiência. Em um ano de superação, destacamos o estreitamento da relação com nossas patrocinadoras e o constante aperfeiçoamento dos processos administrativos da Entidade.

Cenário Econômico

Em 2025, a economia brasileira foi influenciada por três fatores centrais: o cenário externo (focado nas políticas dos EUA), a gestão das contas públicas e a manutenção de taxas de juros elevadas. No início do ano, a percepção de uma postura mais moderada do governo Trump reduziu a sensação de risco global, o que atraiu investimentos para países emergentes. Isso ajudou a valorizar o Real em 5,8% logo em janeiro, com o dólar recuando para R\$ 5,83. Contudo, ao longo do primeiro semestre, a instabilidade voltou com o risco de "tarifas recíprocas". Dada a grande diferença nas taxas de importação (2,2% nos EUA contra 11,3% no Brasil), havia o temor de que a alta de impostos sobre o aço reduzisse as nossas exportações para os EUA em até US\$ 6 bilhões. Na prática, porém, a queda registrada pelo MDIC foi menor, de US\$ 2,7 bilhões,

perda que foi totalmente compensada pelo aumento de US\$ 5,7 bilhões nas vendas para a China, superando a marca de US\$ 100 bilhões.

No cenário interno, a estratégia do Banco Central foi garantir o controle da inflação. Para transmitir credibilidade, a nova diretoria cumpriu o que havia sinalizado ao mercado e elevou a taxa básica de juros (Selic) em 1 ponto percentual em janeiro (indo a 13,25%) e novamente em março (para 14,25%). Como a inflação continuava persistente — acima do teto da meta — e a atividade econômica seguia forte, o ciclo de alta foi prolongado. A Selic atingiu 15% ao ano em junho, acumulando um aumento total de 4,5 pontos percentuais desde setembro de 2024. A taxa permaneceu nesse patamar pelo resto do ano, garantindo um juro real (descontada a inflação) próximo a 9,5%.

A atividade econômica começou 2025 aquecida, "desafiando a lei da gravidade": no 1º trimestre, o PIB cresceu 1,4% em relação ao trimestre anterior (e 2,9% na comparação anual), puxado pelo desempenho da agropecuária e pela alta demanda doméstica. Já no segundo semestre, a economia começou a desacelerar, concentrando-se nos setores mais sensíveis aos juros (indústria e construção civil), com o crédito perdendo

força e a inadimplência em alta. Como reflexo, no 3º trimestre o PIB praticamente estagnou (crescimento de 0,1%), com leve avanço nos serviços e no consumo, apesar de o mercado de trabalho continuar aquecido.

Nas contas públicas, o governo buscou manter os resultados dentro das metas estabelecidas. A aprovação do orçamento do ano foi um sinal positivo, mas os estímulos de crédito, como o FGTS e novos consignados, diminuíram o efeito da alta de juros. O ano terminou com a inflação perdendo força de forma gradual, com o índice oficial (IPCA) fechando em 4,26%, abaixo do teto da meta estabelecida pelo governo. Mesmo com a inflação sob controle, o Banco Central preferiu manter a Selic em 15%, adiando o início das reduções de juros para o ano de 2026.

O ano terminou com a inflação caindo de forma gradual e a economia perdendo ritmo. O índice oficial de inflação (IPCA) fechou em 4,26%, abaixo do teto da meta, e a inflação no atacado registrou forte queda. Mesmo com esse cenário, o Banco Central manteve a cautela e segurou a Selic em 15%, adiando o início dos cortes de juros para 2026, com a expectativa de que a queda da inflação fale mais alto do que a resistência do mercado de trabalho.

Mensagem da Administração

Investimentos

Diante do cenário econômico observado ao longo de 2025, o Fucap atuou de forma diligente para preservar e proteger as reservas dos participantes, conduzindo a gestão dos investimentos com prudência, equilíbrio e foco no longo prazo. A Entidade conta com uma equipe técnica qualificada e experiente, que acompanha de forma contínua o ambiente macroeconômico e o comportamento das diferentes classes de ativos, adotando decisões sempre alinhadas à Política de Investimentos e às melhores práticas de governança. A estratégia de investimentos do Fucap prioriza a diversificação da carteira como principal instrumento de mitigação de riscos, inclusive em cenários de inflação elevada. Essa abordagem contribui para a preservação do poder de compra dos recursos ao longo do tempo, buscando rentabilidade consistente e compatível com os objetivos atuariais dos planos, sempre com o menor nível de risco possível e visando a solidez e a sustentabilidade dos planos administrados.

Governança

Em 2025, o Fucap reforçou sua estrutura de governança para assegurar um relacionamento mais próximo e transparente com seus membros. Além da atuação colegiada dos Conselhos e da Diretoria, a Entidade mantém canais formais de integridade e uma Ouvidoria ativa, garantindo o cumprimento do dever fiduciário e a

proteção dos direitos previdenciários. O atendimento é pautado por uma linguagem simples e humanizada, facilitando o acesso à informação e a solução de demandas.

Regulamentação

No exercício de 2025, não foram promovidas alterações no Estatuto Social do Fucap nem nos Regulamentos dos Planos de Benefícios, sujeitas à aprovação do órgão fiscalizador. Dessa forma, não houve submissão ou aprovação de alterações estatutárias ou regulamentares junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) no ano anterior à publicação deste relatório.

Gestão dos Investimentos

Durante o exercício de 2025, a gestão dos investimentos dos planos de benefícios administrados pelo Fucap foi realizada de forma terceirizada, observando integralmente as diretrizes, limites e parâmetros definidos na Política de Investimentos vigente para o exercício.

ASG

o Fucap reconhece a importância das práticas Ambientais, Sociais e de Governança (ASG/ESG) para a proteção do patrimônio e para a sociedade. Em

alinhamento com a Resolução PREVIC nº 26/2025, a Entidade iniciou em 2025 a estruturação para a integração formal desses critérios em sua matriz de análise de riscos e seleção de investimentos. Adicionalmente, o Fucap está desenvolvendo as bases para a implementação de um Programa de Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI), reforçando o compromisso com um ambiente corporativo e de governança mais justo, representativo e plural para os próximos exercícios.



2

o Fucap

Estrutura Organizacional FUCAP

Diretoria-Executiva

PRESIDENTE

Renato Maia Rodrigues

DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCIERO

Roberto Ramos Guedes

DIRETOR DE SEGURIDADE

Antônio de Caldas Ribeiro

Conselho Deliberativo

TITULARES

Edson Alencar Bomfim

Eder Alves Batista

Janete Maria Cerqueira de Figueiredo

Jorge de Souza Andrade

Laerte Tavares Lacerda

SUPLENTES

Robson Lyra de Castro Silva

Márcio Coutinho Teixeira de Carvalho

Fernando Ricardo de Souza Delgado

José Ferreira Rodrigues Motta

Elida Cristina Cassunde dos Santos Lopes

Conselho Fiscal

TITULARES

Sirley Silva Santos Barbosa

Luiz Alberto O'reilly Torres

Luiz Fernando Antunes de Moura

SUPLENTES

Patrícia Gonçalves Pacheco

Cyran Andre Ferreira

Leonardo Balbino da Silva

CONTADORA

Adriana Ferreira Lima

Compliance

Atua de forma independente para garantir a ética, a conformidade normativa e a gestão de riscos.

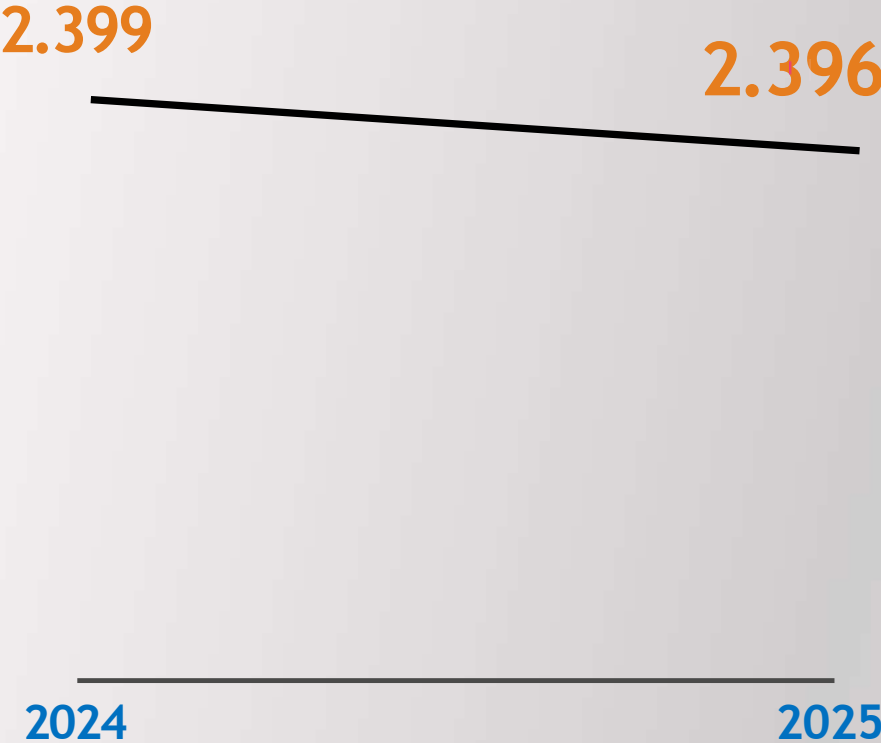
Ouvidoria

Canal de segunda instância para solução de demandas dos participantes.

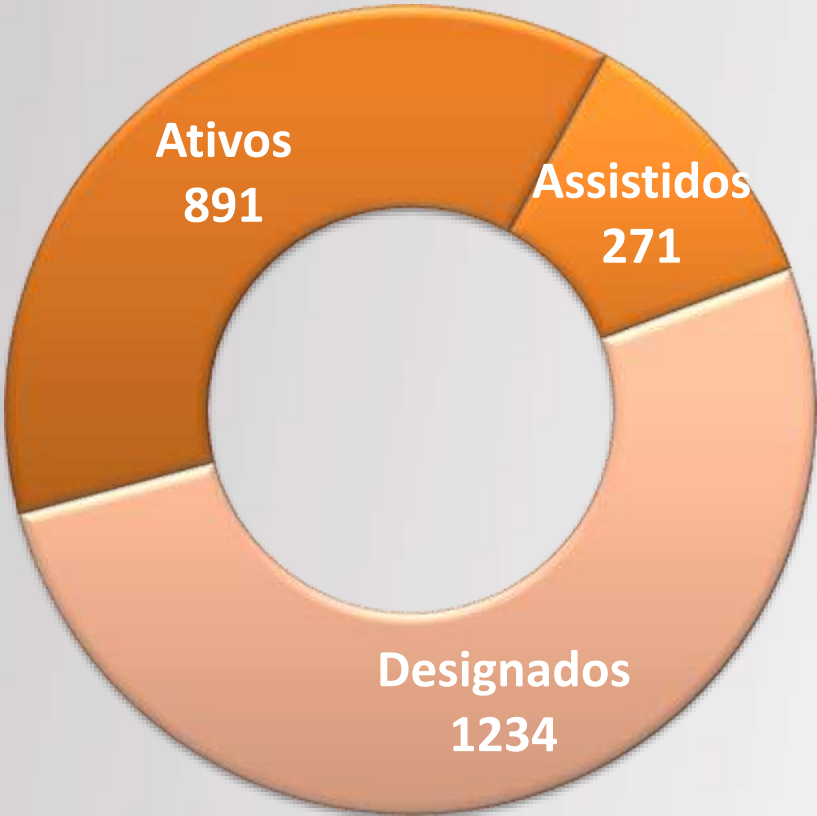
Contato: fucap@fucap.org.br

Números FUCAP (Dados baseados nas notas explicativas, quadro populacional • 2025)

Evolução do número total de Participantes



População



BD



CD



Números FUCAP (Dados baseados na avaliação atuarial • 2025)

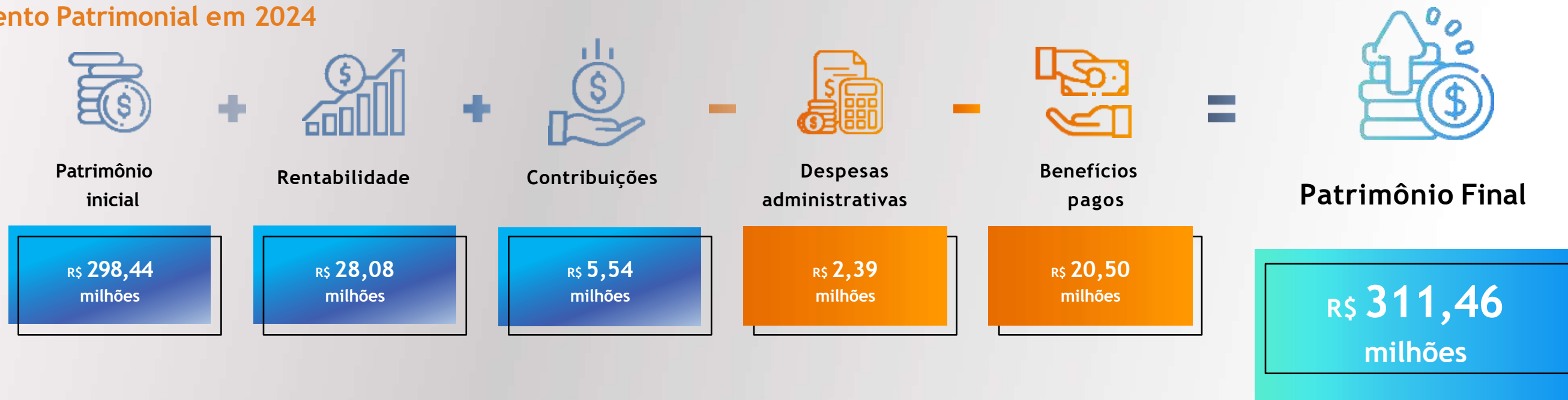
Crescimento Patrimonial em 2025



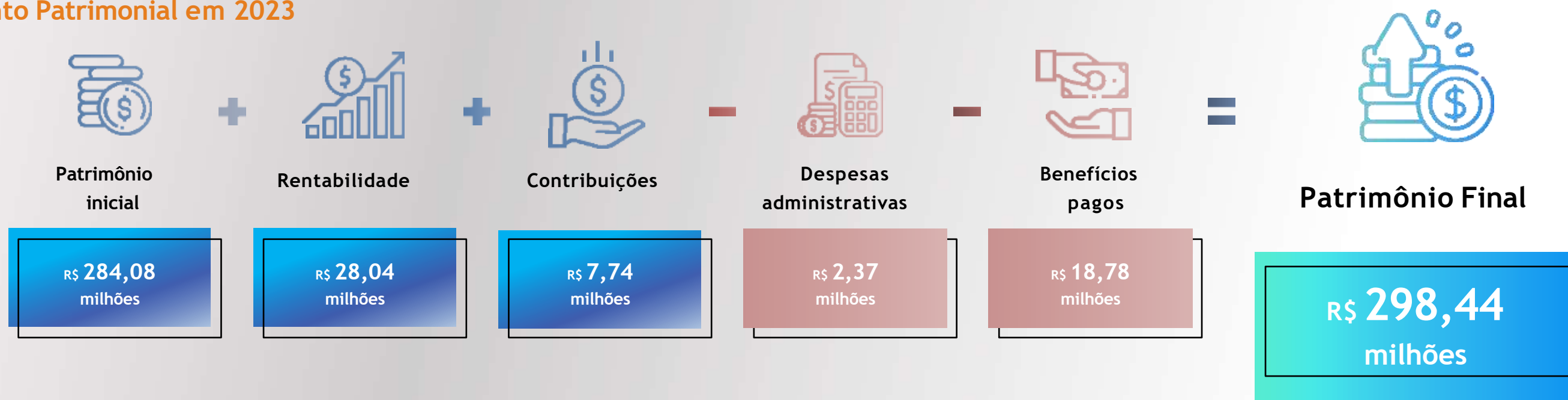
Histórico FUCAP

(Dados baseados nas avaliações atuariais • 2023 • 2024)

Crescimento Patrimonial em 2024



Crescimento Patrimonial em 2023



Gestão Administrativa

(Dados baseados na Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada • 2025 e 2024)

O Plano de Gestão Administrativa — PGA registra as receitas e despesas relacionadas à administração da Entidade, permitindo acompanhar a sustentabilidade da estrutura administrativa e a adequada utilização dos recursos destinados ao funcionamento do Fucap.

Em 2025, a gestão administrativa apresentou resultado positivo, com receitas administrativas superiores às despesas do exercício. O Fundo Administrativo encerrou o período em R\$ 1,80 milhão, ante R\$ 1,66 milhão em 2024, representando crescimento de 8,41%.

Indicador	2023	2024	2025	Variação
Receitas da Gestão Administrativa	R\$ 2,20 mi	R\$ 2,38 mi	R\$ 2,78 mi	+16,55%
Despesas Administrativas	R\$ 2,37 mi	R\$ 2,39 mi	R\$ 2,64 mi	+10,11%
Sobra / Insuficiência Administrativa	-R\$ 0,17 mi	-R\$ 0,01 mi	R\$ 0,14 mi	—
Fundo Administrativo Final	R\$ 1,68 mi	R\$ 1,66 mi	R\$ 1,80 mi	+8,41%

Receitas e Despesas Administrativas

(Dados baseados na Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada • 2025 e 2024)

As receitas da gestão administrativa totalizaram R\$ 2,78 milhões em 2025, impulsionadas principalmente pelo custeio administrativo dos investimentos e pela evolução positiva do resultado dos investimentos do PGA.

As despesas administrativas somaram R\$ 2,64 milhões, com maior concentração em serviços de terceiros, pessoal e encargos, despesas gerais e tributos. Apesar do aumento das despesas em relação a 2024, o crescimento das receitas permitiu a constituição de nova sobra administrativa no exercício.

Receita	2023	2024	2025	Variação
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	R\$ 0,53 mi	R\$ 0,61 mi	R\$ 0,65 mi	+5,22%
Custeio Administrativo dos Investimentos	R\$ 1,63 mi	R\$ 1,68 mi	R\$ 2,01 mi	+19,50%
Resultado Positivo dos Investimentos	R\$ 0,04 mi	R\$ 0,09 mi	R\$ 0,12 mi	+39,53%
Total de Receitas	R\$ 2,20 mi	R\$ 2,38 mi	R\$ 2,78 mi	+16,55%

Despesa	2023	2024	2025	Variação
Pessoal e encargos	R\$ 0,85 mi	R\$ 0,83 mi	R\$ 0,93 mi	+12,83%
Treinamentos, congressos e seminários	R\$ 0,00 mi*	R\$ 0,00 mi	R\$ 0,01 mi	+225,00%
Serviços de terceiros	R\$ 0,89 mi	R\$ 0,89 mi	R\$ 0,96 mi	+7,30%
Despesas gerais	R\$ 0,32 mi	R\$ 0,35 mi	R\$ 0,37 mi	+4,84%
Depreciações e amortizações	R\$ 0,07 mi	R\$ 0,06 mi	R\$ 0,08 mi	+25,40%
Tributos	R\$ 0,25 mi	R\$ 0,26 mi	R\$ 0,29 mi	+11,20%
Total de Despesas	R\$ 2,37 mi	R\$ 2,39 mi	R\$ 2,64 mi	+10,11%

*O valor exato em 2023 foi de R\$ 4 mil.

Indicadores de Gestão Administrativa

(Dados baseados na Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada e Atas • 2025 e 2024)

Os indicadores administrativos demonstram que, em 2025, o Fucap manteve equilíbrio entre receitas e despesas da gestão administrativa, com recomposição do Fundo Administrativo e resultado positivo no exercício. O acompanhamento desses indicadores contribui para a transparência, o controle orçamentário e a sustentabilidade da estrutura administrativa da Entidade.

Indicador	2024	2025
Despesas Administrativas / Receitas Administrativas	100,50%	94,95%
Despesas Administrativas / Patrimônio Social	0,77%	0,80%
Despesa Administrativa por Participante	R\$ 998	R\$ 1.100
Despesas com Pessoal / Despesas Administrativas	34,52%	35,37%
Fundo Administrativo Final	R\$ 1,66 mi	R\$ 1,80 mi
Variação do Fundo Administrativo	—	+8,41%

Gestão do Orçamento	Exercício 2025 (R\$)
Orçamento Aprovado para 2025	R\$ 2,57 milhões
Despesa Efetivamente Realizada em 2025	R\$ 2,64 milhões
Sobra Administrativa Gerada no Exercício	R\$ 0,14 milhão
Orçamento Aprovado para 2026	R\$ 2,73 milhões

Regulamento PGA

[Regulamento_PGA202510.pdf](#)

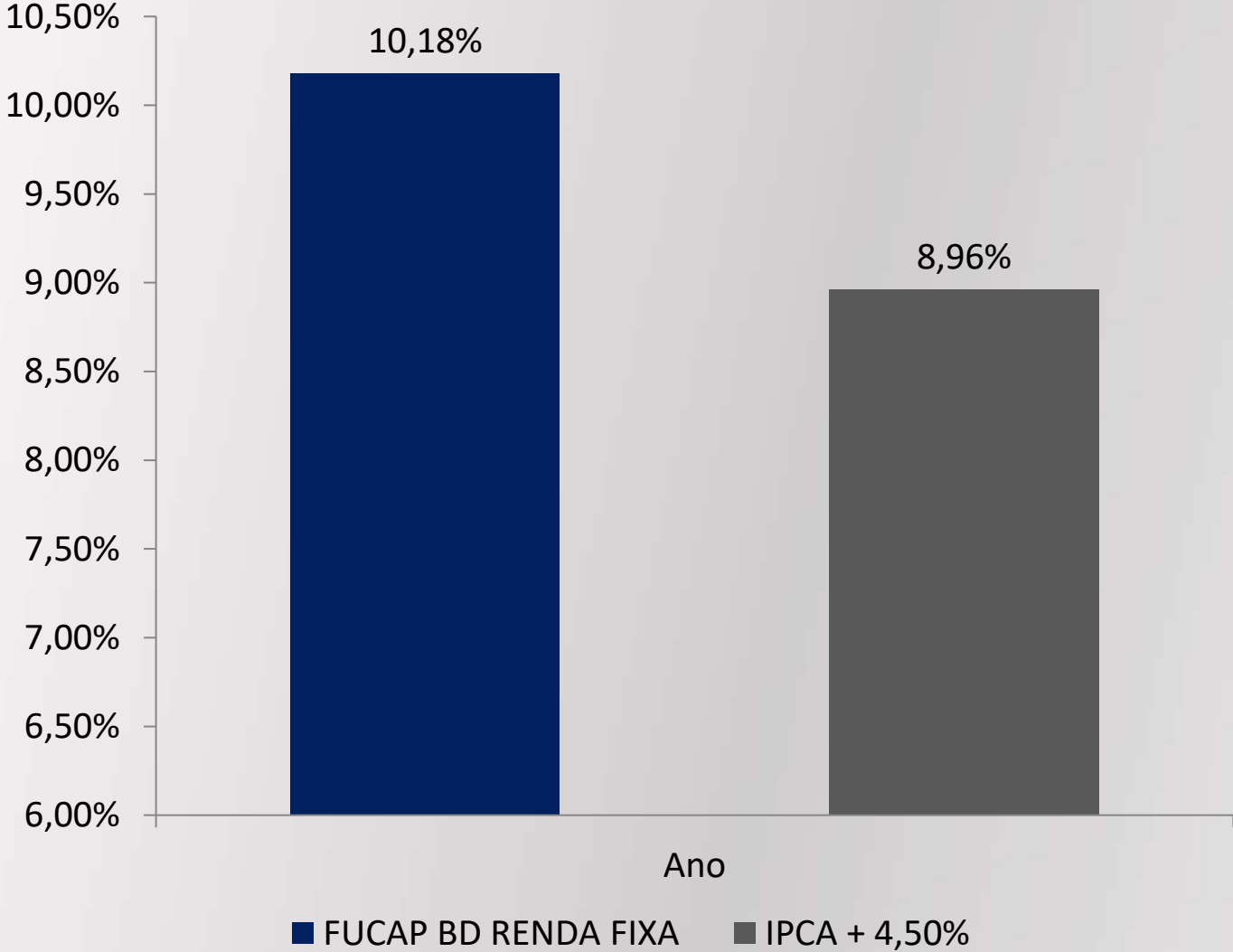
Rentabilidade FUCAP 2025

(Dados baseados no relatório Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - FUCAP)

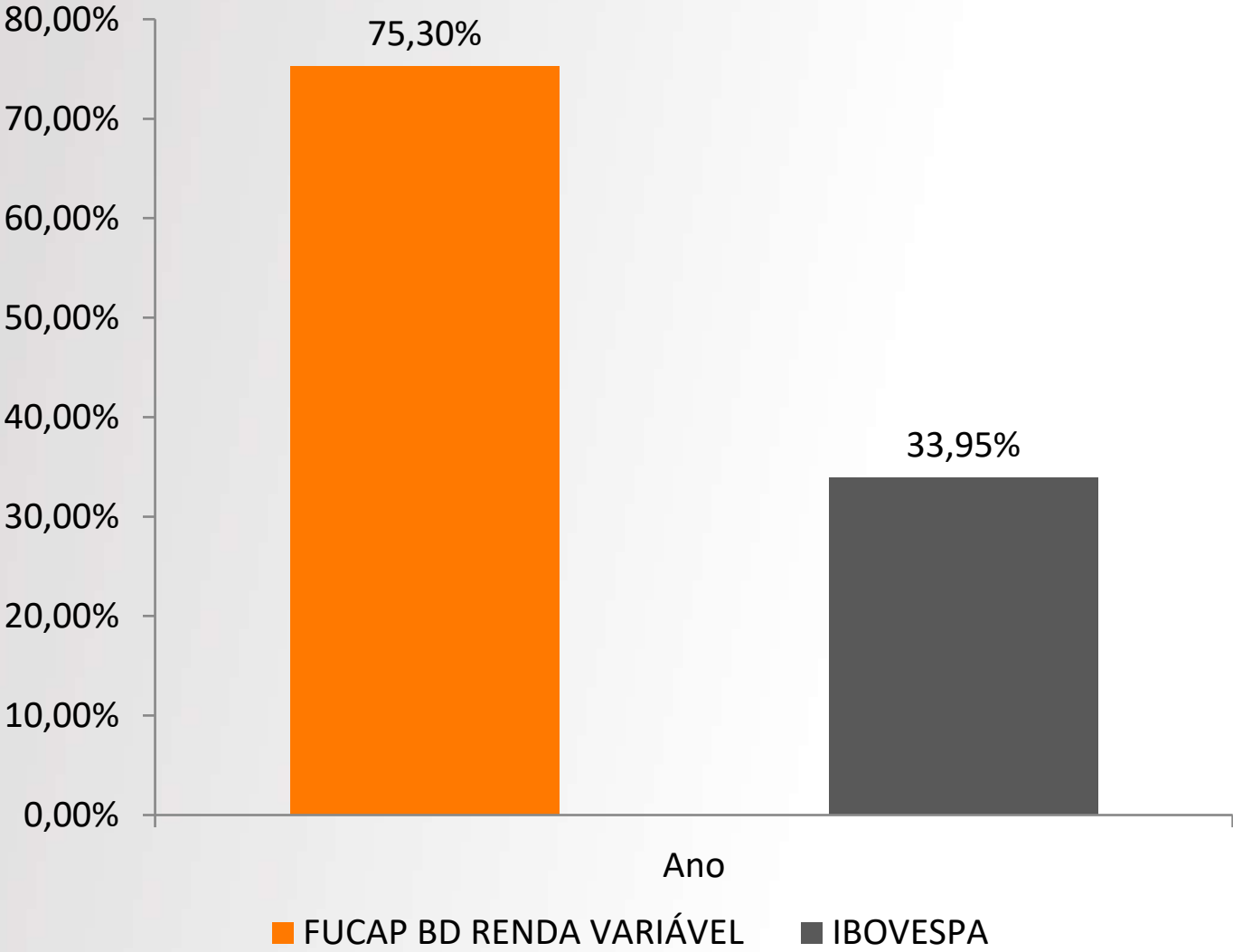
Plano	Rentabilidade no ano de 2025	Meta	Resultado
Plano BD	10,19%	7,91% Obs: (IPCA + 3,50% a.a.)	+2,28 p.p.
Plano CD (SalutARPrev)	13,30%	14,31% Obs: (100% CDI)	-1,01 p.p.

Rentabilidade FUCAP 2025 - Segmentos Plano BD

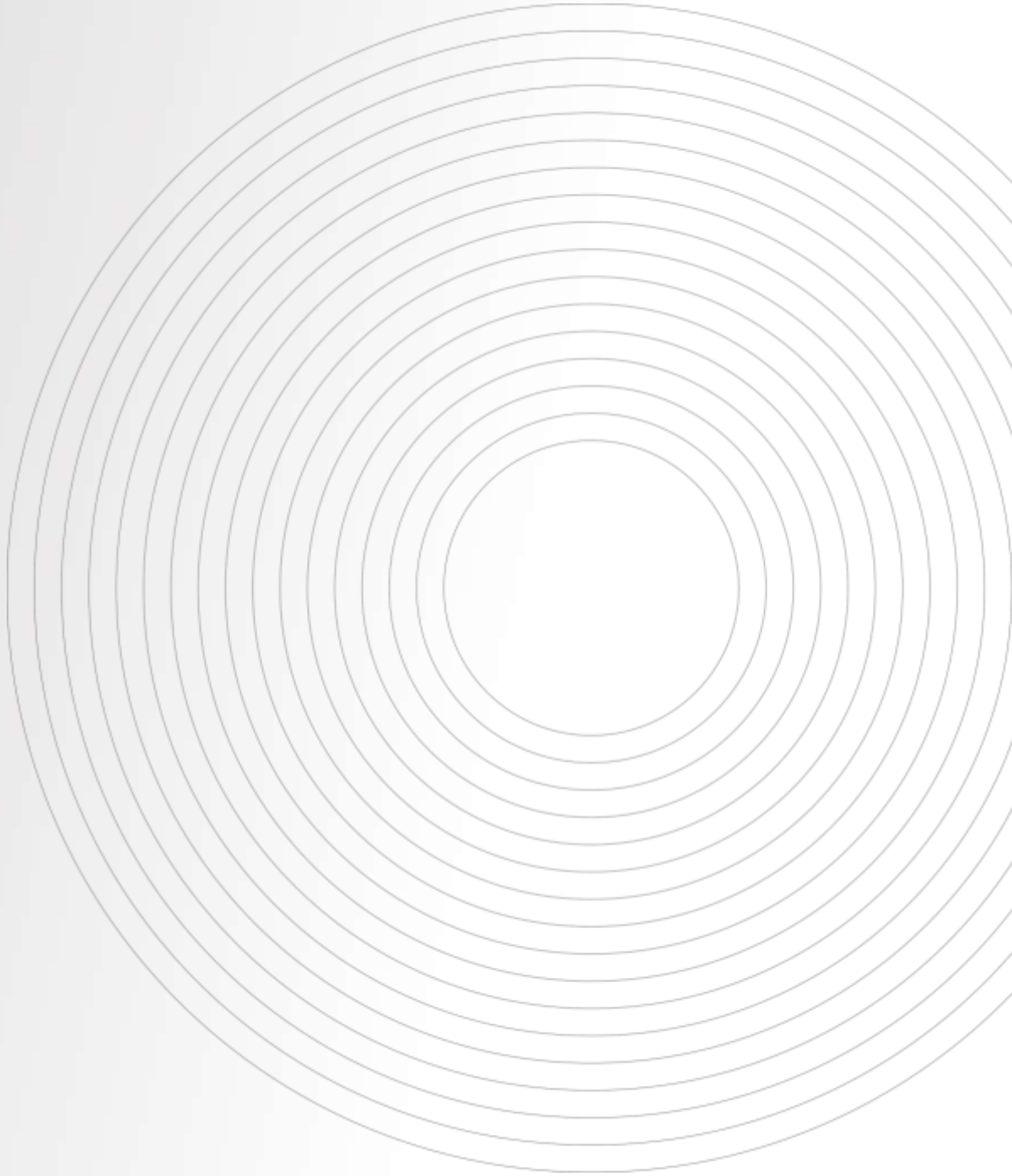
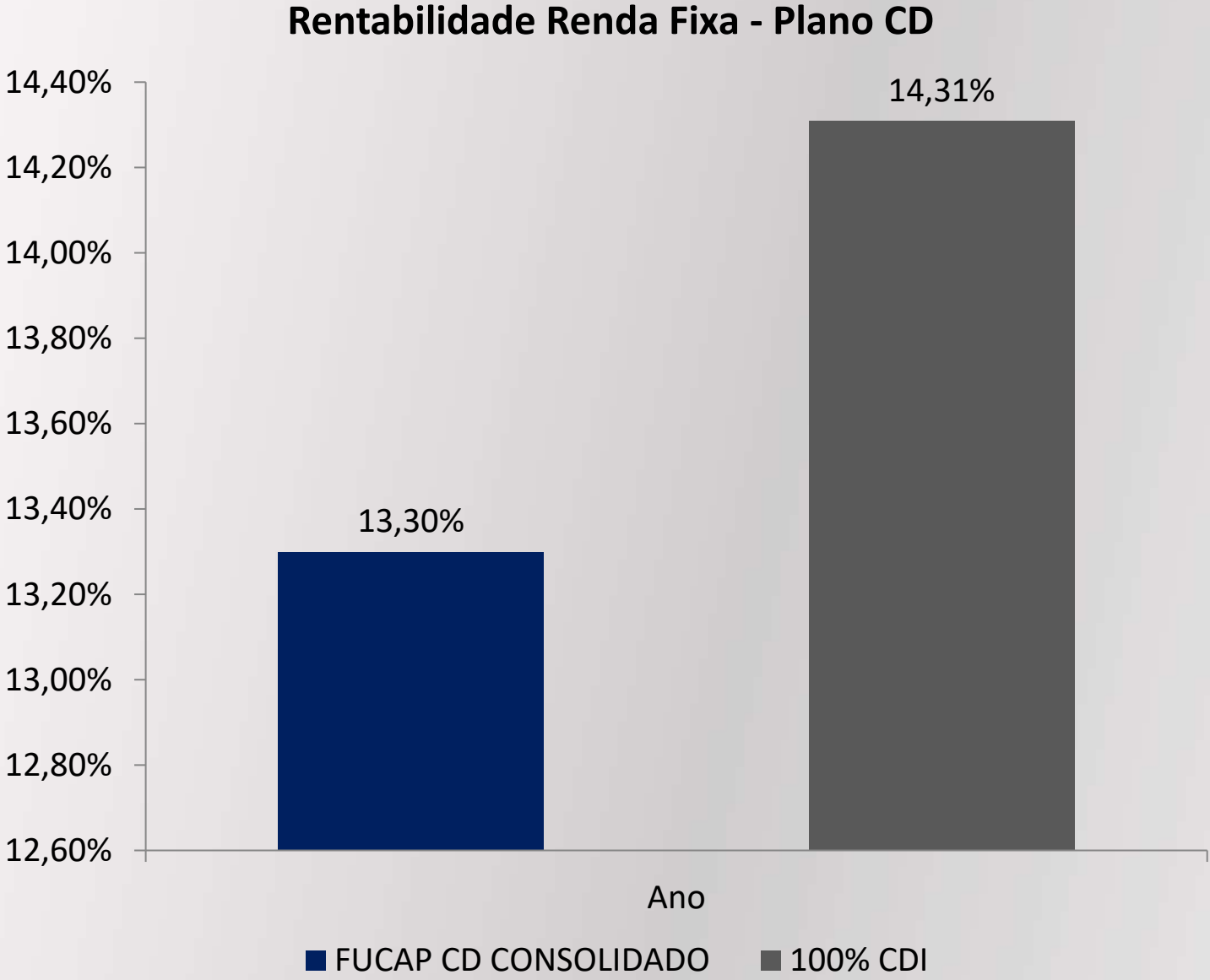
Rentabilidade Renda Fixa - Plano BD



Rentabilidade Renda Variável - Plano BD



Rentabilidade FUCAP 2025 - Segmentos Plano CD



Patrocinadores

(Dados baseados no Demonstrativo da Avaliação Atuarial 2025 do Plano BD - FUCAP)

Plano BD

CNPJ	Nome
08.602.745/0001-32	CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
29.958.022/0001-40	FUNDO DE PENSÃO CAPEMI FUCAP
33.287.319/0001-07	CAPEMISA – INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL
33.948.381/0001-94	LAR FABIANO DE CRISTO
01.007.362/0001-77	ASSOCIAÇÃO CLUBE SALUTAR

Instituidor

(Dados baseados no Demonstrativo da Avaliação Atuarial 2025 - FUCAP)

Plano CD / SalutarPrev

CNPJ	Nome
01.007.362/0001-77	ASSOCIAÇÃO CLUBE SALUTAR

As informações refletem a posição cadastral e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2025.

Situação Atuarial - Plano BD

(Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025 – Plano BD / FUCAP e Notas Explicativas • 2025)

Investimentos

O plano encontra-se superavitário, com superávit de natureza conjuntural, o qual foi destinado integralmente à Reserva de Contingência, nos termos da legislação vigente, não havendo necessidade de equacionamento de déficit.

Características do Plano

- **Modalidade:** Benefício Definido
- **Situação:** Ativo e saldado
- **Grupo de Custeio:** 1 – FUCAP
- **Participantes Ativos:** 258
- **Duration do passivo:** 130 meses

Situação Atuarial em 31/12/2025

- **Provisões Matemáticas:** R\$ 254,16 milhões
- **Patrimônio de Cobertura :** R\$ 287,48 milhões
(Ativo Líquido dos Exigíveis e os Fundos não Previdenciais)
- **Superávit Técnico:** R\$ 33,33 milhões
- **Reserva de Contingência:** R\$ 33,33 milhões
- **Reserva Especial:** Não constituída
- **Insuficiência de cobertura:** Inexistente

Situação Atuarial - Plano CD

(Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025 – Plano CD / SalutarPrev – FUCAP)

Investimentos

O plano encontra-se plenamente equilibrado, uma vez que, por sua natureza de Contribuição Definida, os benefícios são financiados exclusivamente pelo saldo das contas individuais dos participantes, não havendo obrigação de equacionamento, constituição de reservas especiais ou ajustes de custeio.

Características do Plano

- **Modalidade:** Contribuição Definida
- **Situação:** Ativo
- **Grupo** de Custeio: 1 – SALUTARPREV
- **Participantes Ativos:** 640
- **Duration do passivo:** 120 meses (conforme orientação PREVIC)

Situação Atuarial em 31/12/2025

- **Provisões Matemáticas:** R\$ 38,37 milhões
- **Patrimônio de Cobertura:** R\$ 38,37 milhões
- **Insuficiência de cobertura:** Inexistente
- **Déficit técnico:** Não há
- **Superávit técnico:** Não aplicável

3

Demonstrações Financeiras

Balanco Patrimonial



Balanco Patrimonial
Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

ATIVO	Notas	2025	2024	PASSIVO	Notas	2025	2024
DISPONÍVEL	3.1.1	280	351	EXIGÍVEL OPERACIONAL	3.2.1	330	324
				GESTÃO PREVIDENCIAL	3.2.1.A	262	261
REALIZÁVEL	3.1.2	326.908	310.568	GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.2.1.B	68	63
GESTÃO PREVIDENCIAL	3.1.2.A	107	244				
GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.1.2.B	12	27	PATRIMÔNIO SOCIAL	3.2.2	327.660	311.457
INVESTIMENTOS	3.1.2.C	326.789	310.297				
FUNDOS DE INVESTIMENTOS		65.817	59.428	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO		325.856	309.793
TÍTULOS DE RENDA FIXA		260.198	250.216	PROVISÕES MATEMÁTICAS	3.2.2.A	292.527	296.472
RENDA VARIÁVEL		58	37	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		217.233	228.544
DEBÊNTURES		716	616	BENEFÍCIOS A CONCEDER		75.294	67.928
PERMANENTE	3.1.3	802	862	EQUILÍBRIO TÉCNICO	3.2.2.B	33.329	13.321
IMOBILIZADO		802	862	RESULTADOS REALIZADOS		33.329	13.321
				SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO			
				FUNDOS	3.2.3	1.804	1.664
				ADMINISTRATIVO		1.804	1.664
TOTAL DO ATIVO		327.990	311.781	TOTAL DO PASSIVO		327.990	311.781

Renato Maia Rodrigues
Presidente

Roberto Ramos Guedes
Diretor Administrativo/Financeiro

Adriana Ferreira Lima
Contadora

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

Balanco Patrimonial

Registro contábil resumido do estado patrimonial de uma empresa ou Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), que apresenta os saldos credores e devedores num certo período. O documento deve demonstrar a exata situação econômica financeira da Entidade e dar por encerradas as operações contábeis do período.

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social



Demonstr o da Mutaç o do Patrim nio Social

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024	VARIAÇ�O %
A) Patrim�nio Social – In�cio do Exerc�cio	3.2.2	311.457	298.435	4,36
1. ADIÇ�ES		38.720	35.918	7,80
Contribuiç�es Previdenciais		5.808	5.544	4,76
Resultado Positivo dos Investimentos – Gest�o Previdencial		30.137	27.993	7,66
Receitas Administrativas		2.655	2.295	15,69
Resultado Positivo dos Investimentos – Gest�o Administrativa		120	86	39,53
2. DESTINAÇ�ES		(22.517)	(22.896)	(1,66)
Benef�cios		(19.882)	(20.503)	(3,03)
Despesas Administrativas		(2.635)	(2.393)	10,11
3. ACR�SCIMO/DECR�SCIMO NO PATRIM�NIO SOCIAL		16.203	13.022	24,43
Provis�es Matem�ticas	3.2.2..A	(3.945)	17.772	(122,20)
Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio		20.007	(4.739)	(522,18)
Fundos Administrativos		140	(12)	(1.266,67)
B) Patrim�nio Social – Final do Exerc�cio		327.660	311.457	5,20

Renato Maia Rodrigues
Presidente

Roberto Ramos Guedes
Diretor Administrativo/Financeiro

Adriana Ferreira Lima
Contadora

As notas explicativas fazem parte das demonstraç es cont beis.

Demonstr o da Mutaç o do Patrim nio Social

Apresenta as destinaç es dos Planos de Benef cios Previdenciais e assistenciais geridos pela Entidade e da Gest o Administrativa, cuja soma resulta nos valores que aumentam ou diminuem o Patrim nio Social da Entidade.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidado

Plano de Gestão Administrativa

Ente contábil com a finalidade de registrar as atividades referentes à Gestão Administrativa da Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), na forma do seu Regulamento.



Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024	Variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior		1.664	1.676	(0,72)
1. Custeio da Gestão Administrativa	3.5	2.775	2.381	16,55
1.1 Receitas				
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial		645	613	5,22
Custeio Administrativo dos Investimentos		2.010	1.682	19,50
Resultado Positivo dos Investimentos		120	86	39,53
2. Despesas Administrativas		2.635	2.393	10,11
2.1 Administração Previdencial		2.635	2.393	10,11
2.1.1 Despesas Comuns		2.635	2.393	10,11
Pessoal e encargos		932	826	12,83
Treinamentos/congressos e seminários		13	4	225,00
Serviço de terceiros		955	890	7,30
Despesas gerais		368	351	4,84
Depreciações e amortizações		79	63	25,40
Tributos		288	259	11,20
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa		140	(12)	(1.266,67)
5. Consituição/Reversão do Fundo Administrativo		140	(12)	(1.266,67)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual	3.2.3	1.804	1.664	8,41

Renato Maia Rodrigues
Presidente

Roberto Ramos Guedes
Diretor Administrativo/Financeiro

Adriana Ferreira Lima
Contadora

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano FUCAP



Demonstração das Provisões Técnicas do Plano FUCAP

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024	Variação %
Patrimônio de Cobertura do Plano	3.2.2	287.483	280.052	2,65
1. Provisões Matemáticas	3.2.2.A	254.155	266.731	(4,71)
1.1 Benefícios Concedidos		217.233	228.544	(4,95)
Benefício Definido		217.233	228.544	(4,95)
1.2 Benefícios a Conceder		36.922	38.187	(3,31)
Contribuição Definida		3.578	3.329	7,48
Benefício Definido		33.344	34.858	(4,34)
2. Equilíbrio Técnico	3.2.2.B.1	33.328	13.321	150,19
2.1 Resultados Realizados		33.328	13.321	150,19
Superávit Técnico Acumulado		33.328	13.321	150,19
Reserva de Contingência		33.328	13.321	150,19

Renato Maia Rodrigues
Presidente

Roberto Ramos Guedes
Director Administrativo/Financeiro

Adriana Ferreira Lima
Contadora

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

Demonstração das Provisões Técnicas

Demonstração obrigatória que apresenta a composição das provisões técnicas de cada Plano de Benefícios Previdenciais administrados pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC).

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do Plano FUCAP



Demonstr o da Mutaç o do Ativo L quido do Plano FUCAP

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>Variac�o %</u>
A) Ativo L�quido – Saldo Inicial		280.052	272.702	2,70
1. ADIÇ�ES		25.663	25.287	1,49
Resultado Positivo dos Investimentos		25.663	25.287	1,49
2. DESTINAÇ�ES		(18.231)	(17.937)	1,64
Benef�cios		(18.231)	(17.937)	1,64
3. ACR�SCIMO/DECR�SCIMO NO ATIVO L�QUIDO		7.432	7.350	1,12
Provis�es Matem�ticas	5.B.1	(12.575)	12.088	(204,03)
Super�vit/D�ficit T�cnico do Exerc�cio		20.007	(4.738)	(522,27)
B) Patrim�nio Social – Final do Exerc�cio		287.484	280.052	2,65
C) Fundos n�o Previdenciais	6	1.743	1.606	8,53
Fundo Administrativo		1.743	1.606	8,53

Renato Maia Rodrigues
Presidente

Roberto Ramos Guedes
Diretor Administrativo/Financeiro

Adriana Ferreira Lima
Contadora

As notas explicativas fazem parte das demonstra es cont beis.

Demonstr o da Mutaç o do Ativo L quido

Apresenta os fatos cont beis modificativos do Ativo L quido - adic es e destinaç es - de cada Plano de Benef cios Previdenciais administrado pela Entidade.

Demonstração do Ativo Líquido do Plano FUCAP



Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do Plano FUCAP

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024	Variac�o %
A) Ativo L�quido – Saldo Inicial		280.052	272.702	2,70
1. ADIc�ES		25.663	25.287	1,49
Resultado Positivo dos Investimentos		25.663	25.287	1,49
2. DESTINAc�ES		(18.231)	(17.937)	1,64
Benef�cios		(18.231)	(17.937)	1,64
3. ACR�SCIMO/DECR�SCIMO NO ATIVO L�QUIDO		7.432	7.350	1,12
Provis�es Matem�ticas	5.B.1	(12.575)	12.088	(204,03)
Super�vit/D�ficit T�cnico do Exerc�cio		20.007	(4.738)	(522,27)
B) Patrim�nio Social – Final do Exerc�cio		287.484	280.052	2,65
C) Fundos n�o Previdenciais	6	1.743	1.606	8,53
Fundo Administrativo		1.743	1.606	8,53

Renato Maia Rodrigues
Presidente

Roberto Ramos Guedes
Diretor Administrativo/Financeiro

Adriana Ferreira Lima
Contadora

As notas explicativas fazem parte das demonstra es cont beis.

Demonstrac o do Ativo L quido do Plano

Apresenta a composic o e o valor do ativo de cada Plano de Benef cios administrado pela Entidade Fechada de Previd ncia Complementar (EFPC), deduzido das obriga es operacionais e contingenciais, dos fundos n o Previdenciais (Fundo Administrativo e fundo dos investimentos).

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano SALUTARPREV



Demonstração das Provisões Técnicas do Plano SALUTARPREV

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>Variação %</u>
Provisões Técnicas		38.372	29.741	29,02
1. Provisões Matemáticas	3.2.2.A	38.372	29.741	29,02
1.2 Benefícios a Conceder		38.372	29.741	29,02
Contribuição Definida		38.372	29.741	29,02
Parcela Patrocinadores		19.150	14.857	28,90
Parcela Participantes		19.222	14.884	29,15

Renato Maia Rodrigues
Presidente

Roberto Ramos Guedes
Diretor Administrativo/Financeiro

Adriana Ferreira Lima
Contadora

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

Demonstração das Provisões Técnicas

Demonstração obrigatória que apresenta a composição das provisões técnicas de cada Plano de Benefícios Previdenciais administrados pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC).

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do Plano SALUTARPREV



Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do SALUTARPREV

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024	Variac�o %
A) Ativo L�quido – Saldo Inicial		29.741	24.057	23,63
1. ADIÇ�ES		10.927	8.863	23,29
Contribuiç�es		6.453	6.156	4,82
Resultado Positivo dos Investimentos		4.474	2.707	65,28
2. DESTINAÇ�ES		(2.296)	(3.179)	(27,78)
Benef�cios		(1.651)	(2.566)	(35,66)
Custeio Administrativo		(645)	(613)	5,22
3. ACR�SCIMO/DECR�SCIMO NO ATIVO L�QUIDO		8.631	5.684	51,85
Provis�es Matem�ticas	3.2.2.A	8.631	5.684	51,85
B) Patrim�nio Social – Final do Exerc�cio		38.372	29.741	29,02
C) Fundos n�o Previdenciais	3.2.3	61	58	5,17
Fundo Administrativo		61	58	5,17

Renato Maia Rodrigues
Presidente

Roberto Ramos Guedes
Diretor Administrativo/Financeiro

Adriana Ferreira Lima
Contadora

As notas explicativas fazem parte das demonstra es cont beis.

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido

Apresenta os fatos cont beis modificativos do Ativo L quido - adiç es e destinaç es - de cada Plano de Benef cios Previdenciais administrado pela Entidade.

Demonstração do Ativo Líquido do Plano SALUTARPREV



Demonstração do Ativo Líquido do Plano SALUTARPREV Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024	Variação %
1. Ativos		38.595	29.937	28,92
Disponível	1	53	25	112,00
Recebível	3.1.2.A e B	120	271	(55,72)
Investimento	3.1.2.C	38.422	29.641	29,62
Fundos de Renda Fixa		38.422	29.641	29,62
2. Obrigações		162	138	17,39
Operacional		162	138	17,39
3. Fundos não previdenciais		61	58	5,17
Administrativo	3.2.3	61	58	5,17
5. Ativo Líquido		38.372	29.741	29,02
Provisões Matemáticas	3.2.2.B.2	38.372	29.741	29,02

Renato Maia Rodrigues
Presidente

Roberto Ramos Guedes
Diretor Administrativo/Financeiro

Adriana Ferreira Lima
Contadora

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

Demonstração do Ativo Líquido do Plano

Apresenta a composição e o valor do ativo de cada Plano de Benefícios administrado pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), deduzido das obrigações operacionais e contingenciais, dos fundos não Previdenciais (Fundo Administrativo e fundo dos investimentos).

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 2025

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

1. Contexto Operacional

O FUNDO DE PENSÃO CAPEMI - FUCAP, pessoa jurídica de direito privado, instituída em 08/12/1977, com constituição e autorização para funcionamento aprovados em 25/03/1981 por meio da Portaria MPAS nº 2.455 constituída sob a forma de Entidade, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regida pela Lei Complementar nº 109/2001 e normativos do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), sob supervisão da PREVIC.

A Entidade tem por objetivo administrar planos de benefícios com a finalidade de promover o bem-estar social dos seus participantes, assistidos e respectivos dependentes na forma de concessão de benefícios previdenciários complementares, observando as características inerentes aos planos existentes e seus respectivos regulamentos.

Os recursos que a Entidade dispõe para o seu funcionamento são representados por contribuições de seus Patrocinadores/Instituidor, de seus participantes e pelos rendimentos resultantes das aplicações financeiras desses recursos, em conformidade ao disposto na resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) e são aplicados, integralmente, no País e a Entidade não distribui lucro ou participações em seus investimentos.

Atualmente a Entidade administra os seguintes planos de benefícios:

- **Plano FUCAP (PLANO BD):** modalidade Benefício Definido (BD), plano salgado, o que significa dizer que não admite novas adesões e encontra-se em fase de pagamento de benefícios.
- **Plano SalutarPrev (PLANO CD):** modalidade Contribuição Definida (CD), admite novas adesões e encontra-se em fase de acumulação de reservas.

Abaixo quadro demonstrativo do perfil populacional atual da Entidade:

(Em 31/12/2025)

Plano	Participantes		Designados	Total
	Ativos	Assistidos		
BD	249	271	152	672
CD	642	-	1.082	1.724
Total Populacional				2.396

De forma diligente, desde o final de fevereiro de 2020, a Entidade monitora toda e qualquer informação a respeito de influências negativas a respeito de pandemias para que decisões tempestivas possam ser tomadas para minimizar seus possíveis reflexos



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 2025

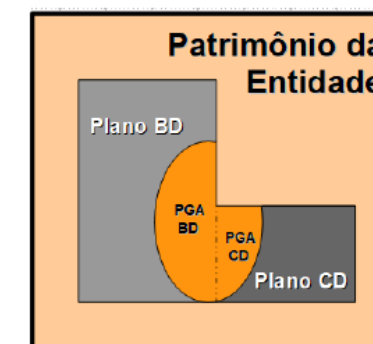
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

2. Base de Preparação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis consolidadas e individuais, por plano de benefícios e plano de gestão administrativa, são de responsabilidade da Entidade e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e supervisionadas e fiscalizadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

A escrituração contábil das operações obedece ao plano de contas padrão em vigor e seus registros estão em conformidade com as regras de utilização das contas, respeitando a segregação e autonomia patrimonial de cada um dos planos de benefícios e, também, do plano de gestão administrativa (PGA) de cada plano. Conforme esquema abaixo demonstramos a segregação patrimonial do Fundo de Pensão Capemi – FUCAP:

Segregação Patrimonial



Em números:

Planos	2025	2024
Plano BD	287.484	280.052
Plano CD	38.372	29.741
PGA do BD	1.743	1.606
PGA do CD	61	58
PGA Consolidado	1.804	1.664
Patrimônio da Entidade	327.660	311.457

Notas Explicativas

Informações mais detalhadas sobre asunções contábeis ou da operação em geral de uma empresa, que são adicionadas aos demonstrativos contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 2025

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

A moeda funcional e de apresentação destas Demonstrações Contábeis é o Real (R\$) e estão apresentadas em milhares de reais e refletem a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2025. As mesmas são apresentadas e representadas de maneira consolidada e/ou segregada por planos de benefícios, quando requerido.

A autorização para a conclusão destas Demonstrações Contábeis foi dada pela Diretoria do FUCAP em 05 de janeiro de 2026, submetendo-se posteriormente à aprovação do Conselho Deliberativo e à apreciação do Conselho Fiscal.

3. Principais Práticas Contábeis

3.1. Sobre o Ativo

3.1.1. Disponível

Representa o conjunto de recursos financeiros de altíssima liquidez, como dinheiro em caixa, contas bancárias e aplicações financeiras de resgate imediato e são registrados ao valor nominal.

Descrição	Em 31/12/2025	Em 31/12/2024
Disponível em Contas Bancárias	280	351
Plano BD	139	325
PGA BD	88	1
Total Disponível Plano BD Consolidado	227	326
Plano CD	25	11
PGA CD	28	14
Total Disponível Plano CD Consolidado	53	25

3.1.2. Realizável

3.1.2.A. Gestão Previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e instituidores e dos participantes.

Abaixo, quadro representativo:

Recursos a receber	Em 31/12/2025	Em 31/12/2024
Contribuições - Plano CD	108	244



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 2025

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

3.1.2.B. Gestão Administrativa

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

Abaixo, quadro representativo:

Recursos a receber	Em 31/12/2025	Em 31/12/2024
Contribuições para custeio - Plano CD	12	27

3.1.2.C. Fluxo dos Investimentos

Registrados conforme classificação prevista na legislação vigente:

- **Títulos públicos federais e privados** são marcados a mercado ou curva, conforme enquadramento;
- **Fundos de investimentos** são pelo valor da cota divulgada pelo administrador;
- **Renda variável** são pelo valor de mercado.

As variações patrimoniais decorrentes da gestão de investimentos no exercício de 2025 estão associadas tanto à estratégia de alocação definida na Política de Investimentos de cada plano, quanto às condições macroeconômicas observadas no período.

Abaixo quadro resumo com posição das carteiras de investimentos dos planos BD e CD consolidadas com seus respectivos PGAs:

Descrição	2025		2024	
	Plano BD	Plano CD	Plano BD	Plano CD
Fundos de Investimentos	27.395	38.422	29.787	29.641
Títulos de Renda Fixa	260.198		250.216	
Renda Variável	58		37	
Debêntures	716		616	
Total por Plano	288.367	38.422	280.656	29.641
Total Geral	326.789		310.297	

Para fins de transparência e melhor compreensão, a composição das carteiras, o fluxo financeiro e as rentabilidades serão detalhados no item 3.3 Sobre Investimentos destas notas explicativas.

Notas Explicativas

Informações mais detalhadas sobre assunções contábeis ou da operação em geral de uma empresa, que são adicionadas aos demonstrativos contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 2025

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

3.1.3. Permanente

O imobilizado e o Intangível estão demonstrados ao custo de aquisição e são depreciados e amortizados pelo método linear às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil fixados por espécie de bens. A Entidade possuía em 2024 os seus bens móveis e intangíveis totalmente depreciados. Durante o exercício de 2025 foram feitas aquisições que aumentaram a despesa com depreciação do ano no PGA do Plano BD.

O imóvel, de uso próprio, contabilizado em bens imóveis, no PGA do Plano BD, juntamente com uma vaga de garagem, teve seu valor depreciado no exercício de 2025 e, em conformidade com a legislação vigente, não tivemos reavaliação dos bens no ano.

Segue quadro com a movimentação do Permanente em 2025:

Descrição	Saldo 2025	Depreciação	Aquisição	Saldo 2024
Mobilizado	3	-16	19	-
Computadores e Periféricos	3	-16	19	-
Imobilizado	799	-63	-	862
Imóvel	774	-60	-	834
Vaga de Garagem	25	-3	-	28
Total Permanente	802	-79	19	862

3.2. Sobre o Passivo

3.2.1. Exigível Operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, salários dos empregados da Entidade, prestação de serviços por terceiros, investimentos, operações com participantes e obrigações fiscais.

3.2.1.A. Gestão Previdencial

Refere-se a obrigações relativas à folha de pagamentos de benefícios previdenciários dos participantes em gozo de benefícios, tributos pertinentes, compromissos com terceiros e outros.

Descrição	2025		2024	
	Plano BD	Plano CD	Plano BD	Plano CD
Gestão Previdencial	130	132	151	110
Total	262	264	261	220

5



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 2025

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

3.2.1.B. Gestão Administrativa

Constitui-se de obrigações relativas à gestão administrativa, tais como folha de pagamento de colaboradores e seus encargos, dívidas decorrentes da prestação de serviços nas áreas contábil, atuarial, financeira, jurídica, tributos e outros.

Descrição	2025		2024	
	Plano BD	Plano CD	Plano BD	Plano CD
Gestão Administrativa	38	30	35	28
Total	68	60	63	56

3.2.2. Patrimônio Social

É o conjunto de recursos acumulados para garantir o pagamento de benefícios futuros aos participantes e assistidos e é composto, principalmente, pelas provisões matemáticas a conceder e concedidas, fundos previdenciais/reservas, fundos administrativos e ajustes de avaliação patrimonial.

3.2.2.A. Provisões Matemáticas

Apuradas com base em avaliação atuarial anual, procedidos por atuários externos contratados pela Entidade, considerando premissas biométricas, financeiras e demográficas aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade. As provisões matemáticas representam os compromissos acumulados no encerramento dos exercícios, quanto aos benefícios concedidos e a conceder devidos aos participantes e assistidos dos planos de benefício definido (BD) e contribuição definida (CD), conforme pareceres datados em 20 de fevereiro de 2026.

Descrição	2025	2024
Saldo inicial das Provisões Matemáticas	296.472	278.700
Plano BD	-12.576	12.088
Plano CD	8.631	5.684
Constituição/Reversão	-3.945	17.772
Saldo Final das Provisões Matemáticas	292.527	296.472

3.2.2.B. Equilíbrio Técnico

O resultado superavitário ou deficitário do plano, no exercício, é formado pelas adições, subtraídas das deduções, acrescidas ou deduzidas da cobertura e da reversão de despesas administrativas, do fluxo da gestão de investimentos, da constituição e da reversão das contingências, das provisões matemáticas e dos fundos, contabilizados no grupo de contas de gestão previdencial.

6

Notas Explicativas

Informações mais detalhadas sobre assunções contábeis ou da operação em geral de uma empresa, que são adicionadas aos demonstrativos contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 2025

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

3.2.2.B.1. Plano FUCAP (BD)

Conforme Parecer Atuarial comparando-se o valor total das Provisões Matemáticas, com o valor do Ativo Líquido dos Exigíveis e dos Fundos não Previdenciais, o plano está Superavitário em R\$33.329 mil, correspondentes a 13,3% do valor das Provisões Matemáticas relativas à parte de Benefício Definido do Plano, tendo sido registrado integralmente em Reserva de Contingência.

O quadro abaixo demonstra a Variação das Reservas de Contingências do Plano BD:

Descrição	2025	2024
Saldo inicial das Reservas de Contingências	13.321	18.059
Adições/Deduções do Exigível Previdencial	-18.231	-17.937
Resultado do Fluxo de Investimentos Previdencial	25.663	25.287
Variação das Provisões Matemáticas	-12.575	12.088
Constituição/Reversão de Contingências	20.007	-4.738
Saldo Final das Reservas de Contingências	33.328	13.321

Em 2025, foi apurada a Duração do Passivo em 10,8746 anos e a Duração do Ativo em 6,3467 anos. O ajuste de Precificação do Ativo correspondeu a R\$20.720 mil, considerando o volume financeiro de carteira correspondente a R\$211.044 mil, implicando a redefinição do resultado superavitário em 21,57% do valor das Provisões Matemáticas, entretanto, este valor não poderá ser considerado para fins de distribuição.

3.2.2.B.2. Plano SalutarPrev (CD)

O Equilíbrio Técnico em um plano de contribuição definida advém da igualdade entre o saldo da conta individual do participante (acumulado por contribuições e rentabilidade) e as provisões matemáticas (o valor necessário para pagar os benefícios futuros). Não existe, portanto, Reservas de Contingências que representariam um saldo de superávit ou déficit no fluxo previdenciário.

Conforme Parecer Atuarial o plano CD está equilibrado e cumpriu todas as exigências pertinentes aos aspectos atuariais.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 2025

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

O quadro abaixo demonstra o equilíbrio técnico do plano CD:

Descrição	2025	2024
Saldo inicial do Equilíbrio Técnico	29.741	24.057
Adições/Deduções do Exigível Previdencial	4.157	2.978
Resultado do Fluxo de Investimentos Previdencial	4.474	2.707
Constituição/Reversão de Provisões Matemáticas	8.631	5.684
Saldo Final do Equilíbrio Técnico	38.372	29.741

3.2.3. Fundos Administrativos

A movimentação do Fundo Administrativo pode ser resumida conforme demonstrado a seguir:

Composição:	2025	2024
Saldo inicial Consolidado	1.664	1.676
Fundo Administrativo – Plano BD	137	-22
Fundo Administrativo – Plano CD	3	10
Constituição/Reversão	140	-12
Saldo Final do Fundo Administrativo	1.804	1.664

3.3. Sobre os Investimentos

São aplicações em título de crédito, valores mobiliários e outros direitos, classificados em títulos públicos, créditos privados e depósitos, ações, fundos de investimentos, derivativos, investimentos imobiliários, empréstimos a participantes e outros realizáveis. Os investimentos são segregados patrimonialmente por Plano de Benefícios e, também, os respectivos Planos de Gestão Administrativa.

Os investimentos da Entidade totalizaram R\$326.789 mil no consolidado, representando a principal parcela do ativo. A carteira do Plano BD apresenta predominância em Títulos de Renda Fixa e a carteira do Plano CD, em Fundos de Renda Fixa, buscando, assim, maior aderência ao fluxo de pagamentos futuros em ambos os Planos. Os ativos são registrados conforme critérios regulamentares aplicáveis às EFPC, observando marcação a mercado ou pela curva, conforme enquadramento legal.

Notas Explicativas

Informações mais detalhadas sobre asunções contábeis ou da operação em geral de uma empresa, que são adicionadas aos demonstrativos contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 2025

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

Abaixo a segregação, por plano, da carteira consolidada de investimentos da Entidade:

Descrição	2025	2024
Plano BD	287.475	279.877
Fundos de Renda Fixa	26.503	29.008
Títulos de Renda Fixa	260.198	250.216
Renda Variável	58	37
Debêntures	716	616
PGA BD		
Fundos de Renda Fixa	892	779
Total Consolidado do Plano BD	288.367	280.656

Plano CD		
Fundos de Renda Fixa	38.371	29.596
PGA CD		
Fundos de Renda Fixa	51	45
Total consolidado do Plano CD	38.422	29.641

Total Consolidado PGA	943	824
------------------------------	------------	------------

Total Consolidado da Entidade	326.789	310.297
--------------------------------------	----------------	----------------

Abaixo demonstração da carteira consolidada de investimentos da Entidade por segmentos:

Segmentos	2025	2024
Fundos de Renda Fixa	65.817	59.428
Títulos de Renda Fixa	260.198	250.216
Renda Variável	58	37
Debêntures	716	616
Total Consolidado da Entidade	326.789	310.297



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 2025

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

Abertura dos Fundos de Renda Fixa Segregados por Plano:

Discriminação	Quantidade	(Em formato monetário decimal)			
		2025		2024	
		Valor de mercado	% sobre Investimento	Valor de mercado	% sobre Investimento
PLANO CD					
BRA H FIRF DI LP TP	1.070.289,10475320	38.371.377,79	100	29.596.212,26	100
PLANO BD					
VOTORANT INST RF	1.087.937,70544679	9.210.899,14	34,75	13.661.080,65	47,09
ITAU INS ALO DIN FIC	614.867,99992646	17.291.799,34	65,25	15.347.176,18	52,91
PGA Consolidado					
BRAD RF DI FED EXTRA	11.387,33231250	229.566,39	24,34	201.403,90	24,46
VOTORANT INST RF	84.293,42923624	713.660,60	75,66	621.831,35	75,54

Abertura do Segmento Títulos Públicos de Renda Fixa, NTN-B, na carteira do Plano BD:

Data Aquisição	Vencimento	Valor de Mercado	
		2025	2024
06/09/17	15/08/26	4.946	4.784
17/02/16	15/08/26	10.468	9.936
08/06/16	15/08/26	4.679	4.481
17/05/17	15/08/26	5.881	5.680
18/08/22	15/08/28	11.678	11.218
24/05/23	15/08/28	3.882	3.731
11/04/13	15/08/30	41.628	40.380
26/03/14	15/08/30	4.103	3.911
09/04/14	15/08/30	7.827	7.473
17/05/23	15/08/30	9.535	9.169
17/05/23	15/05/33	16.592	15.925
17/08/22	15/05/35	28.538	27.364
23/05/13	15/08/40	2.545	2.454
12/04/13	15/08/40	22.862	22.051
10/04/13	15/08/40	5.438	5.244
Sub total		180.602	173.801

Notas Explicativas

Informações mais detalhadas sobre asunções contábeis ou da operação em geral de uma empresa, que são adicionadas aos demonstrativos contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 2025

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

(continuação)

Data Aquisição	Vencimento	Valor de Mercado	
		2025	2024
15/01/14	15/08/40	17.335	16.568
17/05/23	15/05/45	6.978	6.688
12/06/13	15/08/50	4.023	3.859
23/05/13	15/08/50	2.191	2.107
10/04/13	15/08/50	49.069	47.193
Sub Total		79.596	76.415
TOTAL GERAL		260.198	250.216

3.3.1. Rentabilidade Patrimonial

Estabelecendo conceitos é importante entender o que é a rentabilidade da Política de Investimentos e a da Meta Atuarial para as EFPC. A rentabilidade esperada na política de investimentos representa a projeção de retorno dos ativos do plano ao longo do tempo, considerando a estratégia de alocação, o cenário econômico e as premissas de mercado adotadas pela gestão de investimentos.

A meta atuarial, no plano BD, corresponde à taxa mínima de rentabilidade necessária para garantir o equilíbrio do plano, pois está diretamente vinculada às premissas atuariais, como taxa de juros real e índice de inflação, utilizadas no cálculo das provisões matemáticas.

No caso do plano CD, a meta atuarial não tem função de equilíbrio técnico e financeiro do plano como um todo, mas exerce papel relevante na modelagem atuarial da fase de benefício e nas projeções de acúmulo de recursos individuais.

No plano BD, enquanto a rentabilidade esperada reflete uma estimativa de desempenho dos investimentos, a meta atuarial funciona como um parâmetro técnico de solvência, indicando o retorno necessário para honrar os compromissos futuros do plano. No plano CD a rentabilidade dos investimentos e a meta atuarial trabalham juntas para mensuração de estimativas e modelagens de gestão para garantir aos participantes o maior valor de benefício condicionado ao saldo efetivamente acumulado por todo o período contributivo que antecede o recebimento de benefícios.

Notas Explicativas

Informações mais detalhadas sobre asunções contábeis ou da operação em geral de uma empresa, que são adicionadas aos demonstrativos contábeis.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 2025

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

O quadro abaixo demonstra as rentabilidades das carteiras de investimento comparativamente a Meta da Política de Investimentos e a Meta Atuarial do período:

	2025	2024
Plano BD		
Rentabilidade	10,19%	10,22%
Meta Política de Investimentos (IPCA + 3,5%a.a)	7,91%	8,50%
Meta Atuarial (IPCA + 3,77%a.a)	8,20%	8,50%
Plano CD		
Rentabilidade	13,30%	10,24%
Meta Política de Investimentos (100% CDI)	14,31%	10,88%
Meta Atuarial (IPCA + 3,75%a.a)	8,17%	8,76%

Em 2024 a Meta Política de Investimento foram as mesmas de 2025 e a Meta Atuarial para o plano BD foi de IPCA + 3,50% a.a e para o plano CD foi IPCA + 3,75%a.a.

3.4. Sobre a Gestão de Riscos

A gestão de Riscos da Entidade é realizada de forma contínua e diligente, com base na Política de Investimentos, formalmente aprovada pelo Conselho Deliberativo, e na regulamentação vigente, contemplando os riscos de mercado, de crédito, de liquidez e Operacional. O acompanhamento ocorre por meio de relatórios mensais de *Compliance*, que verificam o enquadramento das aplicações aos limites legais e internos.

Em 2025, os investimentos dos planos administrados pela Entidade permanecem integralmente enquadrados nos limites de alocação por segmento, por emissor e por tipo de ativo, não sendo indicadas situações de desenquadramento.

O risco de mercado é monitorado por meio de metodologia estatística (*Value at Risk – VaR*), que estima possíveis oscilações da carteira em condições normais de mercado. Durante o exercício, os indicadores permaneceram significativamente abaixo dos limites estabelecidos, refletindo o perfil conservador adotado pela Entidade que aloca majoritariamente em Renda Fixa sua carteira. Isso reflete, também, a estratégia de preservação de capital e aderência ao estudo de *ALM (Asset Liability Management)*, especialmente relevante ao Plano BD.

Também foram observados os limites de concentração e as regras aplicáveis a operações com derivativos, mantendo-se as exposições em patamares compatíveis com a legislação e com a estratégia de investimento adotada.

Dessa forma, a Entidade manteve, ao longo do exercício, uma postura prudente na gestão dos recursos garantidores, com controles adequados e aderência às normas vigentes.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Notas Explicativas

Informações mais detalhadas sobre assunções contábeis ou da operação em geral de uma empresa, que são adicionadas aos demonstrativos contábeis.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 2025

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

3.5. Sobre Gestão Administrativa

A Entidade, possui dois planos de benefícios e o critério de rateio das despesas administrativas é segregada por plano de benefícios e computados em seus respectivos Planos de Gestão Administrativo (PGA), o que garante a autonomia patrimonial entre eles.

A Gestão Administrativa em 2025 manteve acompanhamento sistemático das receitas e despesas, com observância ao orçamento aprovado e às diretrizes de custeio estabelecidas.

Os critérios de custeio administrativo do Plano CD não foram alterados desde o seu início, permanecendo em 10% das receitas previdenciais correntes, já o Plano BD, a partir do saldamento, passou a custear com até 1% incidente sobre o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano. O rendimento da carteira de investimento de cada plano e os recursos acumulados nos respectivos Fundos Administrativos também fazem parte do plano de custeio das despesas administrativas.

O custeio auferido em 2025, comparado a 2024, está demonstrado a seguir:

Descrição	2025	2024
PGA BD	2.123	1.764
Gestão de Investimentos	2.010	1.682
Variação dos Investimentos do PGA	113	82
PGA CD	651	617
Gestão Previdencial	645	613
Variação dos Investimentos do PGA	6	4
Total do Custeio Consolidado	2.774	2.381

Representação da Gestão Administrativa em números:

Indicador	2025	2024
PGA BD		
Custeio Administrativo	2.123	1.764
Despesa Administrativa	1.986	1.787
Resultado do Fluxo	137	-23
Fundo Administrativo	1.743	1.606
PGA CD		
Custeio Administrativo	651	617
Despesa Administrativa	648	606
Resultado do Fluxo	3	11
Fundo Administrativo	61	58



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 2025

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

No PGA BD, observa-se a recomposição do equilíbrio orçamentário e a variação no resultado do fluxo entre custeio e despesas observadas, decorre da alteração da taxa de custeio de 0,6% dos recursos garantidores para 0,7%. A elevação no resultado do fluxo entre o custeio e a despesa administrativa impactou positivamente o Fundo Administrativo que cresceu 7,86%, permanecendo suficiente para suportar as obrigações operacionais da Entidade.

No PGA CD, verificou-se a manutenção estrutural entre as receitas e despesas administrativas, mantendo assim o equilíbrio orçamentário, com pequenas oscilações compatíveis com o porte do Plano. A variação positiva do Fundo Administrativo em 4,91% reflete ajustes normais de custeio.

4. Fatos Relevantes do Exercício

No exercício 2025 não ocorreram eventos que alterassem significativamente a estrutura dos planos administrados ou a Política de Investimentos da Entidade.

5. Eventos Subsequentes

Até a data da aprovação das demonstrações contábeis, não ocorreram eventos subsequentes que demandassem ajustes ou divulgação adicional.

6. Fatos Regulatórios Relevantes

Resolução CMN nº 5.202, de 27 de março de 2025 Altera a Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação de recursos garantidores dos planos administrados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Resolução CNPC nº 62, de 9 de dezembro de 2024 Dispõe sobre o Plano de Gestão Administrativa, os fundos administrativos, o orçamento, as fontes de custeio administrativo e as receitas e despesas da gestão administrativa das entidades fechadas de previdência complementar, e sobre os limites e critérios específicos aplicáveis ao custeio das Entidades e Planos de Benefícios regidos pela Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001.

Portaria Previc nº 262, de 16 de abril de 2024 Dispõe sobre a operacionalização do envio à PREVIC pelas Entidade Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), de informações atuariais, contábeis, de investimentos e de dados estatísticos de população e de benefícios.

Lei nº 14.803, de 10 de janeiro de 2024 Altera a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, para permitir a participantes e assistidos de plano de previdência complementar optarem pelo regime de tributação por ocasião da obtenção do benefício ou do primeiro resgate dos valores acumulados.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Notas Explicativas

Informações mais detalhadas sobre assunções contábeis ou da operação em geral de uma empresa, que são adicionadas aos demonstrativos contábeis.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 2025

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2023 Revogou a resolução CMN nº 4.695, de 27 de novembro de 2018 e dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar e que foi alterada pela Resolução CMN nº 5.202, de 27 de março de 2025.

Resolução PREVIC nº 18 de 22 de dezembro de 2022 Dispõe sobre os procedimentos contábeis, o plano contábil padrão, a função e o funcionamento das contas e a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis e das entidades fechadas de previdência complementar

7. Outras Informações

a) A Entidade elaborou as Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa para o exercício de 2026, definindo as normas e diretrizes das aplicações financeiras para o próximo exercício em conformidade com as normas legais. Essas Políticas de Investimentos foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 05 de dezembro de 2025 e enviadas à PREVIC pelo STA sob o protocolo de número 2251142 em 11/02/2026.

b) As Entidades de Previdência Complementar, conforme artigo 5º da Lei nº 11.053, de 29/12/2004, ficaram dispensadas, a partir de janeiro de 2005, das retenções na fonte e o pagamento, em separado, do Imposto de Renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios.

c) Em relação a Reavaliação Atuarial do exercício de 2025, comparativamente ao exercício de 2024, no Plano BD, foram mantidos as hipóteses, regimes financeiros e métodos utilizados na reavaliação, exceto quanto à taxa anual de juros de 3,5% a.a para 3,77% a.a., implicando na alteração da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios da Entidade de 0,97915 para 0,97916, bem como quanto à Composição de Família de Pensionistas, que alterou de HxFUCAP 2021 para Hx FUCAP 2025 para os Benefícios a Conceder. As bases técnicas, no Plano CD, permaneceram as mesmas do exercício anterior.

d) Em 11/10/2017, conforme portaria nº 986, foram aprovadas as alterações propostas ao Regulamento do Plano de Benefício FUCAP e o saldamento do Plano BD foi autorizado, gerando ajustes nas provisões matemáticas admitindo a manutenção do Plano de Benefício para o saldamento e as alterações a serem implementadas a partir de janeiro/2018, como por exemplo, a suspensão das contribuições dos participantes e dos patrocinadores. No exercício de 2025 a Entidade liquidou R\$138.269,44 referentes ao saldamento.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 2025

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

e) Para fins de consolidação dos balancetes do plano de benefício - FUCAP e do PGA sem que o valor do Fundo Administrativo dobre devido aos lançamentos da participação do plano de benefício no fundo administrativo do PGA, foi criado o BALANCETE DE PARTICIPAÇÃO, cujos lançamentos são inversos aos lançamentos no balancete do plano de benefício e, assim, permitem, na consolidação, zerar as contas 1.2.2.3.00.00.00 e a 2.3.2.2.02.00.00 conforme regras de consistências em vigor.

Assinam as Demonstrações e as Notas Explicativas:

Renato Maia Rodrigues
Presidente

Roberto Ramos Guedes
Diretor Adm/Financeiro

Adriana Ferreira Lima
Contadora

4

Investimentos

Documentos originais.

Alocação FUCAP - Plano BD (Dados baseados nos relatórios de enquadramento • dez/2025)

CMN N° 5.202	LIMITES DE ALOCAÇÃO		Alocação (em R\$)	dez/25	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Superior	Status*
1.1	Art. 21	SEGMENTO DE RENDA FIXA	287.555.632,90	99,98%	100,00%	100,00%	100,00%	2
1.1.1	Art. 21 Inciso I, alínea a; (§2º)	Títulos da dívida pública mobiliária federal interna, operações compromissadas e Caixa, Valores a Pagar/Receber	280.909.328,68	97,67%	100,00%	---	100,00%	2
1.1.2	Art. 21 Inciso I, alínea b	Cotas de classes de ETF de renda fixa composto exclusivamente por títulos da dívida pública mobiliária federal interna	0,00	0,00%	100,00%	---	100,00%	2
1.1.3	§ 1º	Ativos de renda fixa, exceto títulos públicos (conjunto dos ativos listados nos incisos II e III)	6.646.304,22	2,31%	80,00%	---	20,00%	2
1.1.3.1	Art. 21 Inciso II, alínea a	Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias autorizadas a funcionar pelo Bacen	3.651.038,71	1,27%	80,00%	---	20,00%	2
1.1.3.2	Art. 21 Inciso II, alínea b	Ativos financeiros de renda fixa de emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluídas as companhias securitizadoras	2.380.518,64	0,83%	80,00%	---	20,00%	2
1.1.3.14	Art. 21 Inciso II, alínea c	Cotas de classes de ETF de renda fixa, nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários; e	35.075,57	0,01%	80,00%	---	80,00%	2
1.1.3.3	Art. 21 Inciso III, alínea a	Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais, desde que emitidos antes da vigência da Lei Complementar nº 148, de 25/11/2014	0,00	0,00%	20,00%	---	2,00%	2
1.1.3.4	Art. 21 Inciso III, alínea b	Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País	0,00	0,00%	20,00%	---	20,00%	2
1.1.3.5	Art. 21 Inciso III, alínea c	Ativos de instituições financeiras não bancárias e de cooperativas de crédito, autorizadas a funcionar pelo Bacen	264.032,73	0,09%	20,00%	---	20,00%	2
1.1.3.6	Art. 21 Inciso III, alínea d	Debêntures incentivadas de que trata o art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, e debêntures de infraestrutura, de que trata a Lei nº 14.801	0,00	0,00%	20,00%	---	20,00%	2
1.1.3.7	Art. 21 Inciso III, alínea e	FIDC, FICFIDC e CCB com coobrigação de instituição financeira e CCCB com coobrigação de instituição financeira	185.527,48	0,06%	20,00%	---	20,00%	2
1.1.3.8	Art. 21 Inciso III, alínea f	CPR, CDCA, CRA e Warrant Agropecuário	0,00	0,00%	20,00%	---	20,00%	2
1.1.3.12		Caixa, Valores a Pagar/Receber	130.111,09	0,05%	---	---	---	---

Limites conforme os estabelecidos na Política de investimentos 2026

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Sintetiza os objetivos e metodologia na alocação dos recursos de cada um dos planos administrados pela Entidade, em consonância com o disposto nas Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC). O documento, elaborado anualmente pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo, é um instrumento de gestão fundamental para administração dos recursos dos Planos de Benefícios

*STATUS: 0 = desenquadrado legal
1 = desenquadrado PI
2 = enquadrado

Alocação FUCAP - Plano BD (Dados baseados nos relatórios de enquadramento • dez/2025)

CMN N° 5.202	LIMITES DE ALOCAÇÃO	Alocação (em R\$)	dez/25	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Superior	Status
1.2 Art. 22	SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	57.954,26	0,02%	70,00%	0,00%	5,00%	2
1.2.1 Art. 22, Inciso I	Ações com nível de governança corporativa	57.814,62	0,02%	70,00%	---	5,00%	2
1.2.2 Art. 22, Inciso II	Ações sem nível de governança corporativa + ETF RV	139,64	0,00%	50,00%	---	5,00%	2
1.2.2a	Ações sem nível de governança corporativa	139,64	0,00%				
1.2.2b	Fundos de índices de renda variável	0,00	0,00%				
1.2.3 Art. 22, Inciso III	BDRs classificados como nível I, II e III, BDT-ETF e ETF Internacional	0,00	0,00%	10,00%		5,00%	2
1.2.3a	BDRs classificados como nível I, II e III e BDR-ETF	0,00	0,00%				
1.2.3b	ETFs internacionais	0,00	0,00%				
1.2.4 Art. 22, Inciso IV	Certificados representativos de ouro físico no padrão negociado em bolsa de mercadorias e de futuros	0,00	0,00%	3,00%	---	0,00%	2
1.2.5	Valores a pagar/receber e derivativos	0,00	0,00%				
1.2.6	Fundos de renda variável fechados	0,00	0,00%				
1.2.7	Outros	0,00	0,00%				
1.3 Art. 23	SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	0,00%	20,00%	0,00%	5,00%	2
1.3.1 Art. 23, Inciso I, alínea a	Fundos de Participação	0,00	0,00%	10,00%	---	5,00%	2
1.3.2 Art. 23, Inciso I, alínea d	Fundo agroindustriais	0,00	0,00%	10,00%	---	5,00%	2
1.3.3 Art.23, Inciso III	Certificado de operações estruturadas (COEs)	0,00	0,00%	10,00%	---	5,00%	2
1.3.4 Art.23, Inciso IV	Fundos multimercado estruturado	0,00	0,00%	15,00%	---	5,00%	2
1.3.5	Outros	0,00	0,00%				

***STATUS:** 0 = desenquadrado legal
 1 = desenquadrado PI
 2 = enquadrado

Alocação FUCAP - Plano BD (Dados baseados nos relatórios de enquadramento • dez/2025)

CMN N° 5.202		LIMITES DE ALOCAÇÃO	Alocação (em R\$)	dez/25	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Superior	Status
1.4	Art. 24	SEGMENTO IMOBILIÁRIO	0,00	0,00%	20,00%	0,00%	5,00%	2
1.4.1	Art. 24, Inciso I	Fundos Imobiliários e cotas de Fundos Imobiliários	0,00	0,00%	20,00%	---	5,00%	2
1.4.2	Art. 24, Inciso II	Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)	0,00	0,00%	20,00%	---	2,00%	2
1.4.3	Art. 24, Inciso III	Cédula de Crédito Imobiliários (CCIs)	0,00	0,00%	20,00%	---	1,00%	2
1.4.4	Art. 36, inciso XIII.Art. 37, § 4°	Imóveis	0,00	0,00%	20,00%	---	0,00%	2
1.4.5		Outros	0,00	0,00%				
1.5	Art. 25	SEGMENTO DE OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	0,00	0,00%	15,00%	0,00%	1,00%	2
1.6	Art. 26	SEGMENTO EXTERIOR	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	5,00%	2
Recursos Garantidores			287.613.587,16	100%				

*STATUS: 0 = desenquadrado legal
1 = desenquadrado PI
2 = enquadrado

Alocação FUCAP - Plano BD (Dados baseados nos relatórios de enquadramento • dez/2025)

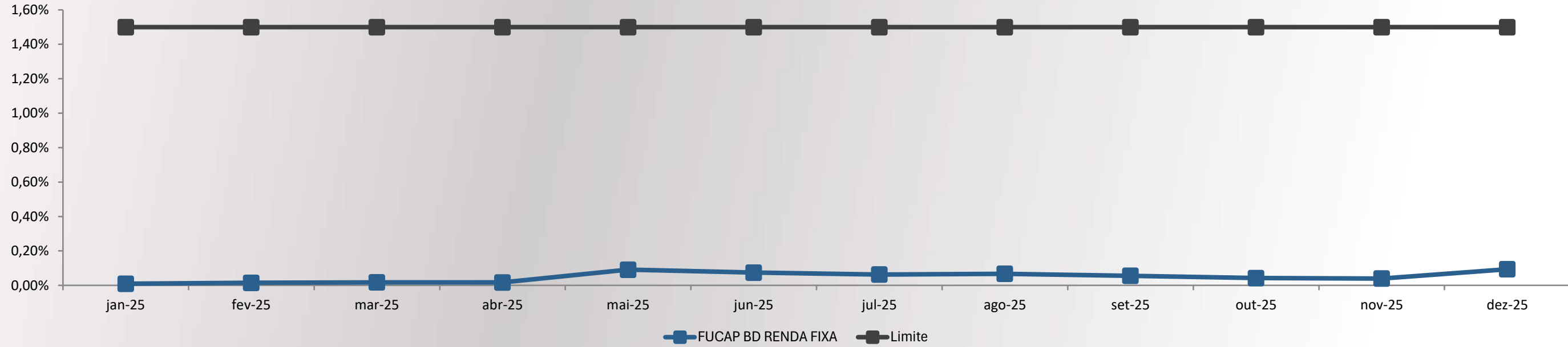
Art. 27	LIMITES DE ALOCAÇÃO POR EMISSOR EM RELAÇÃO AO PLANO	Maior observado	Limite Legal	Limite PI	Status
Inciso I	Tesouro Nacional	97,67%	100,00%	100,00%	2
Inciso II	Instituição Financeira Bancária	0,14%	20,00%	20,00%	2
Inciso III	Demais Emissores	0,25%	10,00%	10,00%	2

CMN N° 5.202	VEDAÇÕES	Status
Art. 18	Na inexistência de código ISIN, pode ser aceito qualquer outro código que seja capaz de identificar os ativos financeiros, de maneira individualizada, desde que sejam admitidos pela Comissão de Valores Mobiliários.”	2
Art. 36, Inciso III	Aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas	2
Art. 36, Inciso IX	Aplicar recursos no exterior por meio da carteira própria ou administrada	2
Art. 36, Inciso XI	Locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros ¹	2
Art. 36, Inciso XIV	Adquirir ou manter, de forma direta ou indiretamente, investimentos em ativos virtuais.	2

¹ Exceto por depósito de garantias em operações com derivativos no âmbito de cada plano de benefícios; operações de empréstimos de ativos financeiros, nos termos do art. 29; e depósito de garantias de ações judiciais no âmbito de cada plano administrado pela EFPC

*STATUS:
 0 = desenquadrado legal
 1 = desenquadrado PI
 2 = enquadrado

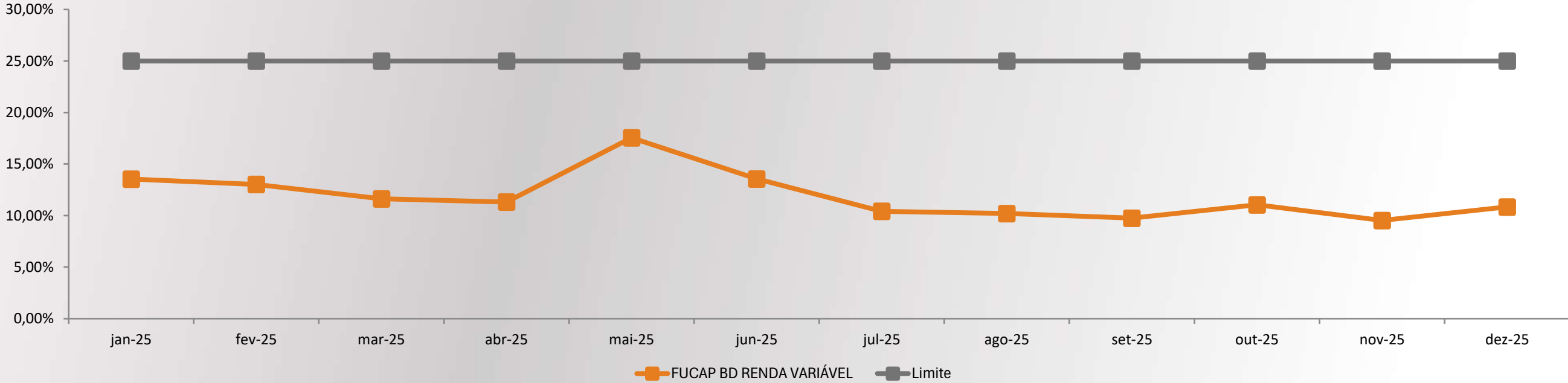
Risco de mercado FUCAP - Plano BD (Dados baseados nos relatórios de enquadramento • dez/2025)



Data	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
FUCAP BD RENDA FIXA	0,01%	0,01%	0,02%	0,02%	0,09%	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%	0,04%	0,04%	0,09%
Limite	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%

***STATUS:** 0 = desenquadrado legal
 1 = desenquadrado PI
 2 = enquadrado

Risco de mercado FUCAP - Plano BD (Dados baseados nos relatórios de enquadramento • dez/2025)



***STATUS:** 0 = desenquadrado legal
 1 = desenquadrado PI
 2 = enquadrado

Risco de Crédito FUCAP - Plano BD (Dados baseados nos relatórios de enquadramento)

Matriz de Crédito

Rating	LH	NP	NCM	CDB	DPGE	LF	DEBENTURE	CCI	CRI	FIDC	LC	Outros	Total	Limite PI	Status
AAA	0,00%	0,00%	0,00%	0,04%	0,00%	1,03%	0,55%	0,00%	0,00%	0,03%	0,00%	0,00%	1,66%	20,00%	2
AA	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,00%	0,24%	0,23%	0,00%	0,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,49%	20,00%	2
A	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,00%	0,03%	0,06%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,10%	20,00%	2
BBB	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,00%	2
BB	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,00%	2
B	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,00%	2
CCC	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,00%	2
CC	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,00%	2
C	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,00%	2
D	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,00%	2
NONE	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,02%	0,00%	0,00%	0,02%	2,00%	2
Total	0,00%	0,00%	0,00%	0,06%	0,00%	1,30%	0,84%	0,00%	0,00%	0,06%	0,00%	0,00%	2,27%	20,00%	2
Especulativo	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,02%	0,00%	0,00%	0,02%	2,00%	2

*STATUS: 0 = desenquadrado legal
1 = desenquadrado PI
2 = enquadrado

Alocação FUCAP - Plano CD (Dados baseados nos relatórios de enquadramento • dez/2025)

CMN N° 5.202	LIMITES DE ALOCAÇÃO	Alocação (em R\$)	dez/25	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Superior	Status*	
1.1	Art. 21	SEGMENTO DE RENDA FIXA	38.396.795,81	100,00%	100,00%	100,00%	2	
1.1.1	Art. 21 Inciso I, alínea a; (§2°)	Títulos da dívida pública mobiliária federal interna, operações compromissadas e Caixa, Valores a Pagar/Receber	38.378.708,67	99,95%	100,00%	---	100,00%	2
1.1.2	Art. 21 Inciso I, alínea b	Cotas de classes de ETF de renda fixa composto exclusivamente por títulos da dívida pública mobiliária federal interna	0,00	0,00%	100,00%	---	100,00%	2
1.1.3	§ 1°	Ativos de renda fixa, exceto títulos públicos (conjunto dos ativos listados nos incisos II e III)	0,00	0,00%	80,00%	---	80,00%	2
1.1.3.1	Art. 21 Inciso II, alínea a	Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias autorizadas a funcionar pelo Bacen	0,00	0,00%	80,00%	---	80,00%	2
1.1.3.2	Art. 21 Inciso II, alínea b	Ativos financeiros de renda fixa de emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluídas as companhias securitizadoras	0,00	0,00%	80,00%	---	80,00%	2
1.1.3.14	Art. 21 Inciso II, alínea c	Cotas de classes de ETF de renda fixa, nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários; e	0,00	0,00%	80,00%	---	80,00%	2
1.1.3.3	Art. 21 Inciso III, alínea a	Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais, desde que emitidos antes da vigência da Lei Complementar nº 148, de 25/11/2014	0,00	0,00%	20,00%	---	2,00%	2
1.1.3.4	Art. 21 Inciso III, alínea b	Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País	0,00	0,00%	20,00%	---	20,00%	2
1.1.3.5	Art. 21 Inciso III, alínea c	Ativos de instituições financeiras não bancárias e de cooperativas de crédito, autorizadas a funcionar pelo Bacen	0,00	0,00%	20,00%	---	20,00%	2
1.1.3.6	Art. 21 Inciso III, alínea d	Debêntures incentivadas de que trata o art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, e debêntures de infraestrutura, de que trata a Lei nº 14.801	0,00	0,00%	20,00%	---	20,00%	2
1.1.3.7	Art. 21 Inciso III, alínea e	FIDC, FICFIDC e CCB com coobrigação de instituição financeira e CCCB com coobrigação de instituição financeira	0,00	0,00%	20,00%	---	20,00%	2
1.1.3.8	Art. 21 Inciso III, alínea f	CPR, CDCA, CRA e Warrant Agropecuário	0,00	0,00%	20,00%	---	20,00%	2
1.1.3.12		Caixa, Valores a Pagar/Receber	18.087,14	0,05%	---	---	---	---

Limites conforme os estabelecidos na Política de investimentos 2026

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Sintetiza os objetivos e metodologia na alocação dos recursos de cada um dos planos administrados pela Entidade, em consonância com o disposto nas Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC). O documento, elaborado anualmente pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo, é um instrumento de gestão fundamental para administração dos recursos dos Planos de Benefícios

*STATUS: 0 = desenquadrado legal
1 = desenquadrado PI
2 = enquadrado

Alocação FUCAP - Plano CD (Dados baseados nos relatórios de enquadramento • dez/2025)

CMN N° 5.202	LIMITES DE ALOCAÇÃO	Alocação (em R\$)	dez/25	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Superior	Status
1.2 Art. 22	SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	0,00	0,00%	70,00%	0,00%	20,00%	2
1.2.1 Art. 22, Inciso I	Ações com nível de governança corporativa	0,00	0,00%	70,00%	---	20,00%	2
1.2.2 Art. 22, Inciso II	Ações sem nível de governança corporativa + ETF RV	0,00	0,00%	50,00%	---	20,00%	2
1.2.2a	Ações sem nível de governança corporativa	0,00	0,00%				
1.2.2b	Fundos de índices de renda variável	0,00	0,00%				
1.2.3 Art. 22, Inciso III	BDRs classificados como nível I, II e III, BDT-ETF e ETF Internacional	0,00	0,00%	10,00%		20,00%	2
1.2.3a	BDRs classificados como nível I, II e III e BDR-ETF	0,00	0,00%				
1.2.3b	ETFs internacionais	0,00	0,00%				
1.2.4 Art. 22, Inciso IV	Certificados representativos de ouro físico no padrão negociado em bolsa de mercadorias e de futuros	0,00	0,00%	3,00%	---	0,00%	2
1.2.5	Valores a pagar/receber e derivativos	0,00	0,00%				
1.2.6	Fundos de renda variável fechados	0,00	0,00%				
1.2.7	Outros	0,00	0,00%				
1.3 Art. 23	SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	0,00%	20,00%	0,00%	5,00%	2
1.3.1 Art. 23, Inciso I, alínea a	Fundos de Participação	0,00	0,00%	10,00%	---	5,00%	2
1.3.2 Art. 23, Inciso I, alínea d	Fundo agroindustriais	0,00	0,00%	10,00%	---	5,00%	2
1.3.3 Art.23, Inciso III	Certificado de operações estruturadas (COEs)	0,00	0,00%	10,00%	---	5,00%	2
1.3.4 Art.23, Inciso IV	Fundos multimercado estruturado	0,00	0,00%	15,00%	---	5,00%	2
1.3.5	Outros	0,00	0,00%				

***STATUS:** 0 = desenquadrado legal
 1 = desenquadrado PI
 2 = enquadrado

Alocação FUCAP - Plano CD (Dados baseados nos relatórios de enquadramento • dez/2025)

CMN N° 5.202		LIMITES DE ALOCAÇÃO	Alocação (em R\$)	dez/25	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Superior	Status
1.4	Art. 24	SEGMENTO IMOBILIÁRIO	0,00	0,00%	20,00%	0,00%	10,00%	2
1.4.1	Art. 24, Inciso I	Fundos Imobiliários e cotas de Fundos Imobiliários	0,00	0,00%	20,00%	---	10,00%	2
1.4.2	Art. 24, Inciso II	Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)	0,00	0,00%	20,00%	---	10,00%	2
1.4.3	Art. 24, Inciso III	Cédula de Crédito Imobiliários (CCIs)	0,00	0,00%	20,00%	---	2,00%	2
1.4.4	Art. 36, inciso XIII. Art. 37, § 4°	Imóveis	0,00	0,00%	20,00%	---	0,00%	2
1.4.5		Outros	0,00	0,00%				
1.5	Art. 25	SEGMENTO DE OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	0,00	0,00%	15,00%	0,00%	1,00%	2
1.6	Art. 26	SEGMENTO EXTERIOR	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%	2
Recursos Garantidores			38.396.795,81	100%				

*STATUS: 0 = desenquadrado legal
1 = desenquadrado PI
2 = enquadrado

Alocação FUCAP - Plano CD (Dados baseados nos relatórios de enquadramento • dez/2025)

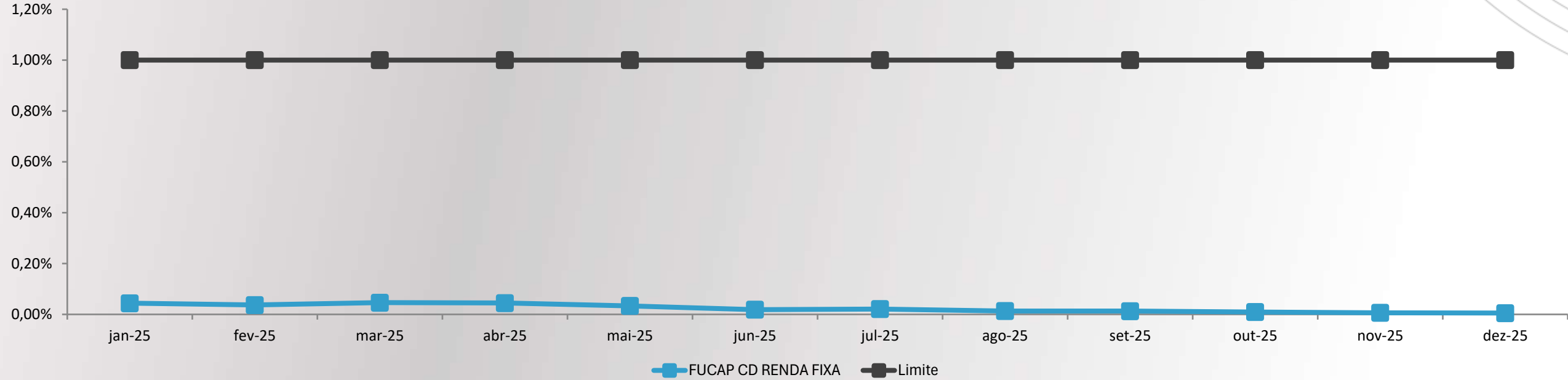
Art. 27	LIMITES DE ALOCAÇÃO POR EMISSOR EM RELAÇÃO AO PLANO	Maior observado	Limite Legal	Limite PI	Status
Inciso I	Tesouro Nacional	99,95%	100,00%	100,00%	2
Inciso II	Instituição Financeira Bancária	0,00%	20,00%	20,00%	2
Inciso III	Demais Emissores	0,00%	10,00%	10,00%	2

CMN N° 5.202	VEDAÇÕES	Status
Art. 18	Na inexistência de código ISIN, pode ser aceito qualquer outro código que seja capaz de identificar os ativos financeiros, de maneira individualizada, desde que sejam admitidos pela Comissão de Valores Mobiliários.”	2
Art. 36, Inciso III	Aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas	2
Art. 36, Inciso IX	Aplicar recursos no exterior por meio da carteira própria ou administrada	2
Art. 36, Inciso XI	Locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros ¹	2
Art. 36, Inciso XIV	Adquirir ou manter, de forma direta ou indiretamente, investimentos em ativos virtuais.	2

¹ Exceto por depósito de garantias em operações com derivativos no âmbito de cada plano de benefícios; operações de empréstimos de ativos financeiros, nos termos do art. 29; e depósito de garantias de ações judiciais no âmbito de cada plano administrado pela EFPC

*STATUS:
 0 = desenquadrado legal
 1 = desenquadrado PI
 2 = enquadrado

Risco de mercado FUCAP - Plano CD (Dados baseados nos relatórios de enquadramento • dez/2025)



Data	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
FUCAP CD CONSOLIDADO	0,04%	0,04%	0,05%	0,04%	0,03%	0,02%	0,02%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
Limite	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%

***STATUS:**
 0 = desenquadrado legal
 1 = desenquadrado PI
 2 = enquadrado

Risco de Crédito FUCAP - Plano CD (Dados baseados nos relatórios de enquadramento • dez/2025)

Matriz de Crédito

Rating	LH	NP	NCM	CDB	DPGE	LF	DEBENTURE	CCI	CRI	FIDC	LC	Outros	Total	Limite PI	Status
AAA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	80,00%	2
AA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	80,00%	2
A	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	80,00%	2
BBB	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,00%	2
BB	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,00%	2
B	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,00%	2
CCC	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,00%	2
CC	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,00%	2
C	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,00%	2
D	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,00%	2
NONE	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,00%	2
Total	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	80,00%	2
Especulativo	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,00%	2

*STATUS:
 0 = desenquadrado legal
 1 = desenquadrado PI
 2 = enquadrado

Alocação FUCAP - PGA (Dados baseados nos relatórios de enquadramento • dez/2025)

CMN N° 5.202	LIMITES DE ALOCAÇÃO	Alocação (em R\$)	dez/25	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Superior	Status*	
1.1	Art. 21	SEGMENTO DE RENDA FIXA	1.059.022,94	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	2
1.1.1	Art. 21 Inciso I, alínea a; (§2°)	Títulos da dívida pública mobiliária federal interna, operações compromissadas e Caixa, Valores a Pagar/Receber	497.339,16	46,96%	100,00%	---	100,00%	2
1.1.2	Art. 21 Inciso I, alínea b	Cotas de classes de ETF de renda fixa composto exclusivamente por títulos da dívida pública mobiliária federal interna	0,00	0,00%	100,00%	---	100,00%	2
1.1.3	§ 1°	Ativos de renda fixa, exceto títulos públicos (conjunto dos ativos listados nos incisos II e III)	561.683,78	53,04%	80,00%	---	80,00%	2
1.1.3.1	Art. 21 Inciso II, alínea a	Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias autorizadas a funcionar pelo Bacen	282.882,53	26,71%	80,00%	---	80,00%	2
1.1.3.2	Art. 21 Inciso II, alínea b	Ativos financeiros de renda fixa de emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluídas as companhias securitizadoras	128.943,75	12,18%	80,00%	---	80,00%	2
1.1.3.14	Art. 21 Inciso II, alínea c	Cotas de classes de ETF de renda fixa, nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários; e	2.717,66	0,26%	80,00%	---	80,00%	2
1.1.3.3	Art. 21 Inciso III, alínea a	Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais, desde que emitidos antes da vigência da Lei Complementar nº 148, de 25/11/2014	0,00	0,00%	20,00%	---	2,00%	2
1.1.3.4	Art. 21 Inciso III, alínea b	Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País	0,00	0,00%	20,00%	---	20,00%	2
1.1.3.5	Art. 21 Inciso III, alínea c	Ativos de instituições financeiras não bancárias e de cooperativas de crédito, autorizadas a funcionar pelo Bacen	20.457,26	1,93%	20,00%	---	20,00%	2
1.1.3.6	Art. 21 Inciso III, alínea d	Debêntures incentivadas de que trata o art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, e debêntures de infraestrutura, de que trata a Lei nº 14.801	0,00	0,00%	20,00%	---	20,00%	2
1.1.3.7	Art. 21 Inciso III, alínea e	FIDC, FICFIDC e CCB com coobrigação de instituição financeira e CCCB com coobrigação de instituição financeira	14.374,67	1,36%	20,00%	---	20,00%	2
1.1.3.8	Art. 21 Inciso III, alínea f	CPR, CDCA, CRA e Warrant Agropecuário	0,00	0,00%	20,00%	---	20,00%	2
1.1.3.12		Caixa, Valores a Pagar/Receber	112.307,91	10,60%	---	---	---	---

Limites conforme os estabelecidos na Política de investimentos 2026

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Sintetiza os objetivos e metodologia na alocação dos recursos de cada um dos planos administrados pela Entidade, em consonância com o disposto nas Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC). O documento, elaborado anualmente pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo, é um instrumento de gestão fundamental para administração dos recursos dos Planos de Benefícios

*STATUS: 0 = desenquadrado legal
1 = desenquadrado PI
2 = enquadrado

Alocação FUCAP - PGA (Dados baseados nos relatórios de enquadramento • dez/2025)

CMN N° 5.202	LIMITES DE ALOCAÇÃO	Alocação (em R\$)	dez/25	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Superior	Status
1.2 Art. 22	SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	0,27	0,00%	70,00%	0,00%	20,00%	2
1.2.1 Art. 22, Inciso I	Ações com nível de governança corporativa	0,27	0,00%	70,00%	---	20,00%	2
1.2.2 Art. 22, Inciso II	Ações sem nível de governança corporativa + ETF RV	0,00	0,00%	50,00%	---	20,00%	2
1.2.2a	Ações sem nível de governança corporativa	0,00	0,00%				
1.2.2b	Fundos de índices de renda variável	0,00	0,00%				
1.2.3 Art. 22, Inciso III	BDRs classificados como nível I, II e III, BDT-ETF e ETF Internacional	0,00	0,00%	10,00%		20,00%	2
1.2.3a	BDRs classificados como nível I, II e III e BDR-ETF	0,00	0,00%				
1.2.3b	ETFs internacionais	0,00	0,00%				
1.2.4 Art. 22, Inciso IV	Certificados representativos de ouro físico no padrão negociado em bolsa de mercadorias e de futuros	0,00	0,00%	3,00%	---	0,00%	2
1.2.5	Valores a pagar/receber e derivativos	0,00	0,00%				
1.2.6	Fundos de renda variável fechados	0,00	0,00%				
1.2.7	Outros	0,00	0,00%				
1.3 Art. 23	SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	0,00%	20,00%	0,00%	20,00%	2
1.3.1 Art. 23, Inciso I, alínea a	Fundos de Participação	0,00	0,00%	10,00%	---	15,00%	2
1.3.2 Art. 23, Inciso I, alínea d	Fundo agroindustriais	0,00	0,00%	10,00%	---	10,00%	2
1.3.3 Art.23, Inciso III	Certificado de operações estruturadas (COEs)	0,00	0,00%	10,00%	---	10,00%	2
1.3.4 Art.23, Inciso IV	Fundos multimercado estruturado	0,00	0,00%	15,00%	---	15,00%	2
1.3.5	Outros	0,00	0,00%				

***STATUS:** 0 = desenquadrado legal
 1 = desenquadrado PI
 2 = enquadrado

Alocação FUCAP - PGA (Dados baseados nos relatórios de enquadramento • dez/2025)

CMN N° 5.202		LIMITES DE ALOCAÇÃO	Alocação (em R\$)	dez/25	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Superior	Status
1.4	Art. 24	SEGMENTO IMOBILIÁRIO	0,00	0,00%	20,00%	0,00%	10,00%	2
1.4.1	Art. 24, Inciso I	Fundos Imobiliários e cotas de Fundos Imobiliários	0,00	0,00%	20,00%	---	10,00%	2
1.4.2	Art. 24, Inciso II	Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)	0,00	0,00%	20,00%	---	2,00%	2
1.4.3	Art. 24, Inciso III	Cédula de Crédito Imobiliários (CCIs)	0,00	0,00%	20,00%	---	2,00%	2
1.4.4	Art. 36, inciso XIII. Art. 37, § 4°	Imóveis	0,00	0,00%	20,00%	---	0,00%	2
1.4.5		Outros	0,00	0,00%				
1.5	Art. 25	SEGMENTO DE OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	0,00	0,00%	15,00%	0,00%	0,00%	2
1.6	Art. 26	SEGMENTO EXTERIOR	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%	2
Recursos Garantidores			1.059.023,21	100%				

***STATUS:**
 0 = desenquadrado legal
 1 = desenquadrado PI
 2 = enquadrado

Alocação FUCAP - PGA (Dados baseados nos relatórios de enquadramento • dez/2025)

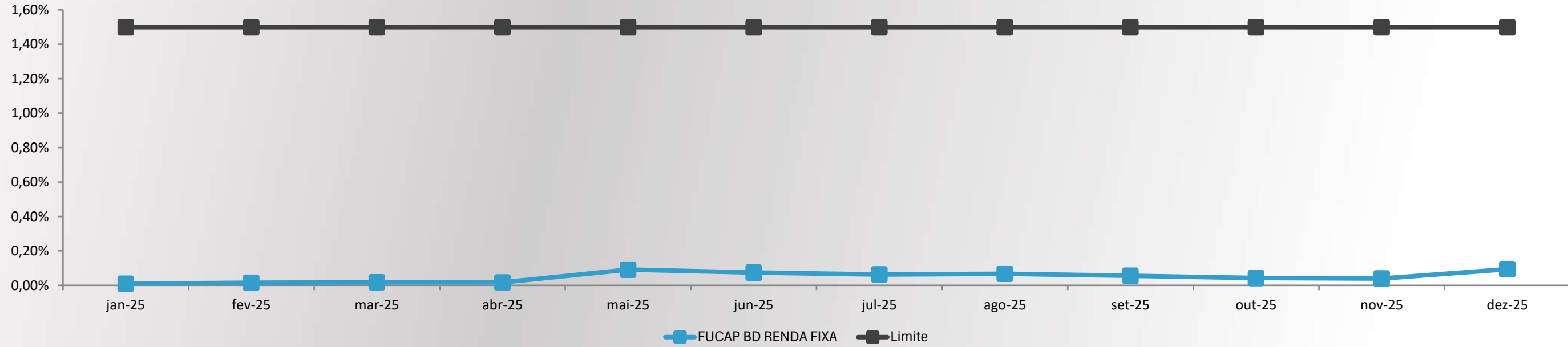
Art. 27	LIMITES DE ALOCAÇÃO POR EMISSOR EM RELAÇÃO AO PLANO	Maior observado	Limite Legal	Limite PI	Status
Inciso I	Tesouro Nacional	46,37%	100,00%	100,00%	2
Inciso II	Instituição Financeira Bancária	2,85%	20,00%	20,00%	2
Inciso III	Demais Emissores	1,27%	10,00%	10,00%	2

CMN N° 5.202	VEDAÇÕES	Status
Art. 18	Na inexistência de código ISIN, pode ser aceito qualquer outro código que seja capaz de identificar os ativos financeiros, de maneira individualizada, desde que sejam admitidos pela Comissão de Valores Mobiliários.”	2
Art. 36, Inciso III	Aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas	2
Art. 36, Inciso IX	Aplicar recursos no exterior por meio da carteira própria ou administrada	2
Art. 36, Inciso XI	Locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros ¹	2
Art. 36, Inciso XIV	Adquirir ou manter, de forma direta ou indiretamente, investimentos em ativos virtuais.	2

¹ Exceto por depósito de garantias em operações com derivativos no âmbito de cada plano de benefícios; operações de empréstimos de ativos financeiros, nos termos do art. 29; e depósito de garantias de ações judiciais no âmbito de cada plano administrado pela EFPC

*STATUS:
 0 = desenquadrado legal
 1 = desenquadrado PI
 2 = enquadrado

Risco de mercado FUCAP - PGA (Dados baseados nos relatórios de enquadramento • dez/2025)



Data	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
PGA RENDA FIXA	0,04%	0,03%	0,03%	0,03%	0,02%	0,02%	0,03%	0,02%	0,02%	0,01%	0,01%	0,03%
Limite	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%

***STATUS:** 0 = desenquadrado legal
 1 = desenquadrado PI
 2 = enquadrado

Risco de Crédito FUCAP - PGA (Dados baseados nos relatórios de enquadramento)

Matriz de Crédito

Rating	LH	NP	NCM	CDB	DPGE	LF	DEBENTURE	CCI	CRI	FIDC	LC	Outros	Total	Limite PI	Status
AAA	0,00%	0,00%	0,04%	0,94%	0,00%	21,62%	6,38%	0,00%	0,00%	0,62%	0,00%	0,00%	29,59%	80,00%	2
AA	0,00%	0,00%	0,00%	0,20%	0,00%	5,08%	4,78%	0,00%	0,00%	0,27%	0,00%	0,00%	10,33%	80,00%	2
A	0,00%	0,00%	0,00%	0,16%	0,00%	0,64%	1,22%	0,00%	0,00%	0,06%	0,00%	0,00%	2,07%	80,00%	2
BBB	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,00%	2
BB	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,00%	2
B	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,00%	2
CCC	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,00%	2
CC	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,00%	2
C	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,00%	2
D	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,02%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,02%	4,00%	2
NONE	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,42%	0,00%	0,00%	0,42%	4,00%	2
Total	0,00%	0,00%	0,04%	1,30%	0,00%	27,35%	12,39%	0,00%	0,00%	1,36%	0,00%	0,00%	42,43%	80,00%	2
Especulativo	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,02%	0,00%	0,00%	0,42%	0,00%	0,00%	0,44%	4,00%	2

***STATUS:** 0 = desenquadrado legal
 1 = desenquadrado PI
 2 = enquadrado

5

Política de
Investimento do
ano subsequente

Limites da Política de Investimento 2026 - Plano BD

(Dados baseados na política de investimento)

Limites conforme os estabelecidos na Política de investimentos 2026

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Sintetiza os objetivos e metodologia na alocação dos recursos de cada um dos planos administrados pela Entidade, em consonância com o disposto nas Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB). O documento, elaborado anualmente pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo, é um instrumento de gestão fundamental para administração dos recursos dos Planos de Benefícios

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	100,00%	80,00%	100,00%
Renda Variável	70%	0,00%	0,00%	5,00%
Investimentos Estruturados	20%	0,00%	0,00%	5,00%
Imobiliário	20%	0,00%	0,00%	5,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	1,00%
Investimento no Exterior	10%	0,00%	0,00%	5,00%

Limites da Política de Investimento 2026 - Plano BD

(Dados baseados na política de investimento)

MODALIDADE DE INVESTIMENTO	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
Renda Fixa	100%	100%
Títulos da dívida mobiliária federal	100%	100%
Fundos de índices de títulos públicos negociados em bolsa	100%	100%
Ativos de renda fixa, exceto títulos da dívida mobiliária federal	80%	20%
Ativos de instituições bancárias	80%	20%
Ativos de sociedade por ações de capital aberto e securitizadoras	80%	20%
Fundos de índices de renda fixa negociados em bolsa	80%	80%
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	20%	2%
Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País	20%	20%
Ativos de instituições financeiras não bancárias	20%	20%
Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	20%	20%
FIDC, FICFIDC, CCB com coobrigação bancária e CCCB com coobrigação bancária	20%	20%
CPR, CDCA, CRA e Warrant Agropecuário	20%	20%
Renda Variável	70%	5%
Ações de companhias abertas com classificação de governança corporativa	70%	5%
Ações de companhias abertas sem classificação de governança corporativa	50%	5%
Brazilian Depositary Receipts (BDRs) nível II e III e ETFs de BDRs	10%	5%
Certificados de ouro físico negociado em bolsa de valores	3%	0%

Limites da Política de Investimento 2026 - Plano BD

(Dados baseados na política de investimento)

MODALIDADE DE INVESTIMENTO	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
Investimentos estruturados	20%	5%
Fundos Multimercados Estruturados	15%	5%
Fundos de Participação	10%	5%
Fundos classificados como "Ações - Mercado de Acesso"	10%	0%
Certificado de Operações Estruturadas (COEs)	10%	5%
Cotas de classe de fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais –Fiagro	10%	5%
CBIO e créditos de carbono, desde que registrados em sistema de registro e de liquidação financeira de ativos autorizado pelo Bacen	3%	3%
Imobiliário	20%	5%
Fundos Imobiliários e cotas de Fundos Imobiliários	20%	5%
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)	20%	2%
Cédula de Crédito Imobiliários (CCIs)	20%	2%
Operações com participantes	15%	1%
Carteira de empréstimos	15%	1%
Financiamentos imobiliários	15%	0%
Investimentos no Exterior	10%	5%
Cotas de FIs e FICFIs classificados como "Dívida Externa"	10%	5%
Cotas de classes de fundos de investimento constituídos no Brasil, destinados à aquisição de cotas de fundos de investimento constituídos no exterior e a investidores qualificados, em que seja permitido investir mais de 40% (quarenta por cento) do patrimônio líquido em ativos financeiros no exterior, observados os termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários	10%	5%
Cotas de classes de fundos de investimento constituídos no Brasil, destinados a investidores qualificados, em que seja permitido investir mais de 40% (quarenta por cento) do patrimônio líquido em ativos financeiros no exterior, observados os termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários	10%	5%
Cotas de classes de fundos de investimento constituídos no Brasil, destinados ao público em geral, em que seja permitido investir mais de 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento constituído no exterior	10%	5%
Ativos financeiros no exterior que pertencem a fundos constituídos no Brasil não previstos anteriormente	10%	5%

Limites da Política de Investimento 2026 - Plano BD

(Dados baseados na política de investimento)

ALOCAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
Tesouro Nacional	100%	100%
Instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen	20%	20%
Demais emissores	10%	10%

Limites da Política de Investimento 2026 - Plano BD

(Dados baseados na política de investimento)

CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
% do Capital Total de uma mesma Companhia Aberta	25%	25%
% do Capital Votante de uma mesma Companhia Aberta	25%	25%
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	25%	25%
% do PL de um FIDC ou FICFIDC	25%	25%
% do PL de Fundo de Índice de renda fixa ou de ações de Companhia Aberta	25%	25%
% do PL de um Fundo Imobiliário (FII) ou FICFII	25%	25%
% do Patrimônio Separado de Certificado de Recebíveis com Regime Fiduciário	25%	25%
% de uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	25%	25%
% do PL de um fundo classificado no segmento estruturado	15%	15%
% do PL do emissor de debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	15%	15%
% do PL do Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso III do art. 26	15%	15%

Benchmarks e Metas da Política de Investimento 2026 - Plano BD

(Dados baseados na política de investimento)

SEGMENTO	BENCHMARK	META DE RENTABILIDADE
Plano	IPCA + 3,77% a.a.	IPCA + 3,77% a.a.
Renda Fixa	IPCA + 5,20% a.a.	IPCA + 5,20% a.a.
Renda Variável	IBOVESPA	IPCA + 14,22% a.a.
Investimentos Estruturados	IHFA	IPCA + 8,78% a.a.
Imobiliário	IPCA + 8,00% a.a.	IPCA + 8,00% a.a.
Operações com Participantes	IPCA + 3,77% a.a.	IPCA + 3,77% a.a.
Investimento no Exterior	IPCA + 10,29% a.a.	IPCA + 10,29% a.a.

Mandatos da Política de Investimento 2026 - Plano BD

(Dados baseados na política de investimento)

MANDATOS	BENCHMARK
RENDA FIXA TRADICIONAL	CDI
ALM	Carteira de Títulos
MULTIMERCADO ESTRUTURADO	IHFA
IMOBILIÁRIO	IPCA + 8,00% a.a.
RENDA VARIÁVEL	IBOVESPA
INVESTIMENTO NO EXTERIOR – Renda Variável	MSCI GLOBAL
INVESTIMENTO NO EXTERIOR – Renda Fixa	CDI + 1,60% a.a.

Risco de mercado Política de Investimento 2026 - Plano BD

(Dados baseados na política de investimento)

MANDATO	LIMITE	HORIZONTE DE TEMPO
MULTIMERCADO ESTRUTURADO	6,50%	21 dias úteis
RENDA FIXA	1,00%	21 dias úteis
INVESTIMENTO NO EXTERIOR (RF)	4,50%	21 dias úteis
INVESTIMENTO NO EXTERIOR (RV)	25,00%	21 dias úteis
RENDA VARIÁVEL	25,00%	21 dias úteis

Risco de crédito Política de Investimento 2026 - Plano BD

(Dados baseados na política de investimento)

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

RATING MÍNIMO PARA CLASSIFICAÇÃO COMO GRAU DE INVESTIMENTO (POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO) – ESCALA BRASILEIRA			
Agência de Classificação de Risco	Emissões Bancárias	Emissões Corporativas	Crédito Estruturado
	Longo Prazo	Longo Prazo	Longo Prazo
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Standard & Poor's	brA-	brA-	brA-
Liberum	-	-	A-
Austin	-	-	brA-

CATEGORIA DE RISCO	LIMITE
Grau de investimento + Grau especulativo	20%
Grau especulativo	2%

O limite para títulos classificados na categoria grau especulativo visa comportar eventuais rebaixamentos de *ratings* de papéis já integrantes da carteira consolidada de investimentos, papéis que já se enquadram nesta categoria e eventuais ativos presentes em fundos de investimentos condominiais (mandato não discricionário). Nesse sentido, o limite acima previsto não deve ser entendido, em nenhuma hipótese, como aval para aquisição de títulos que se enquadrem na categoria “grau especulativo” por parte dos gestores exclusivos das carteiras e fundos.

Limites da Política de Investimento 2026 - Plano CD

(Dados baseados na política de investimento)

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	100,00%	70,00%	100,00%
Renda Variável	70%	0,00%	0,00%	20,00%
Investimentos Estruturados	20%	0,00%	0,00%	20,00%
Imobiliário	20%	0,00%	0,00%	10,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	1,00%
Investimento no Exterior	10%	0,00%	0,00%	10,00%

Limites da Política de Investimento 2026 - Plano CD

(Dados baseados na política de investimento)

MODALIDADE DE INVESTIMENTO	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
Renda Fixa	100%	100%
Títulos da dívida mobiliária federal	100%	100%
Fundos de índices de títulos públicos negociados em bolsa	100%	100%
Ativos de renda fixa, exceto títulos da dívida mobiliária federal	80%	80%
Ativos de instituições bancárias	80%	80%
Ativos de sociedade por ações de capital aberto e securitizadoras	80%	80%
Fundos de índices de renda fixa negociados em bolsa	80%	80%
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	20%	2%
Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País	20%	20%
Ativos de instituições financeiras não bancárias	20%	20%
Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	20%	20%
FIDC, FICFIDC, CCB com coobrigação bancária e CCCB com coobrigação bancária	20%	20%
CPR, CDCA, CRA e Warrant Agropecuário	20%	20%
Renda Variável	70%	20%
Ações de companhias abertas com classificação de governança corporativa	70%	20%
Ações de companhias abertas sem classificação de governança corporativa	50%	20%
Brazilian Depositary Receipts (BDRs) nível II e III e ETFs de BDRs	10%	20%
Certificados de ouro físico negociado em bolsa de valores	3%	0%

Limites da Política de Investimento 2026 - Plano CD

(Dados baseados na política de investimento)

MODALIDADE DE INVESTIMENTO	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
Investimentos estruturados	20%	20%
Fundos Multimercados Estruturados	15%	15%
Fundos de Participação	10%	10%
Fundos classificados como "Ações - Mercado de Acesso"	10%	0%
Certificado de Operações Estruturadas (COEs)	10%	10%
Cotas de classe de fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais –Fiagro	10%	10%
CBIO e créditos de carbono, desde que registrados em sistema de registro e de liquidação financeira de ativos autorizado pelo Bacen	3%	3%
Imobiliário	20%	10%
Fundos Imobiliários e cotas de Fundos Imobiliários	20%	10%
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)	20%	10%
Cédula de Crédito Imobiliários (CCIs)	20%	2%
Operações com participantes	15%	1%
Carteira de empréstimos	15%	1%
Financiamentos imobiliários	15%	0%
Investimentos no Exterior	10%	10%
Cotas de FIs e FICFIs classificados como "Dívida Externa"	10%	10%
Cotas de classes de fundos de investimento constituídos no Brasil, destinados à aquisição de cotas de fundos de investimento constituídos no exterior e a investidores qualificados, em que seja permitido investir mais de 40% (quarenta por cento) do patrimônio líquido em ativos financeiros no exterior, observados os termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários	10%	10%
Cotas de classes de fundos de investimento constituídos no Brasil, destinados a investidores qualificados, em que seja permitido investir mais de 40% (quarenta por cento) do patrimônio líquido em ativos financeiros no exterior, observados os termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários	10%	10%
Ativos financeiros no exterior que pertencem a fundos constituídos no Brasil não previstos anteriormente	10%	10%

Limites da Política de Investimento 2026 - Plano CD

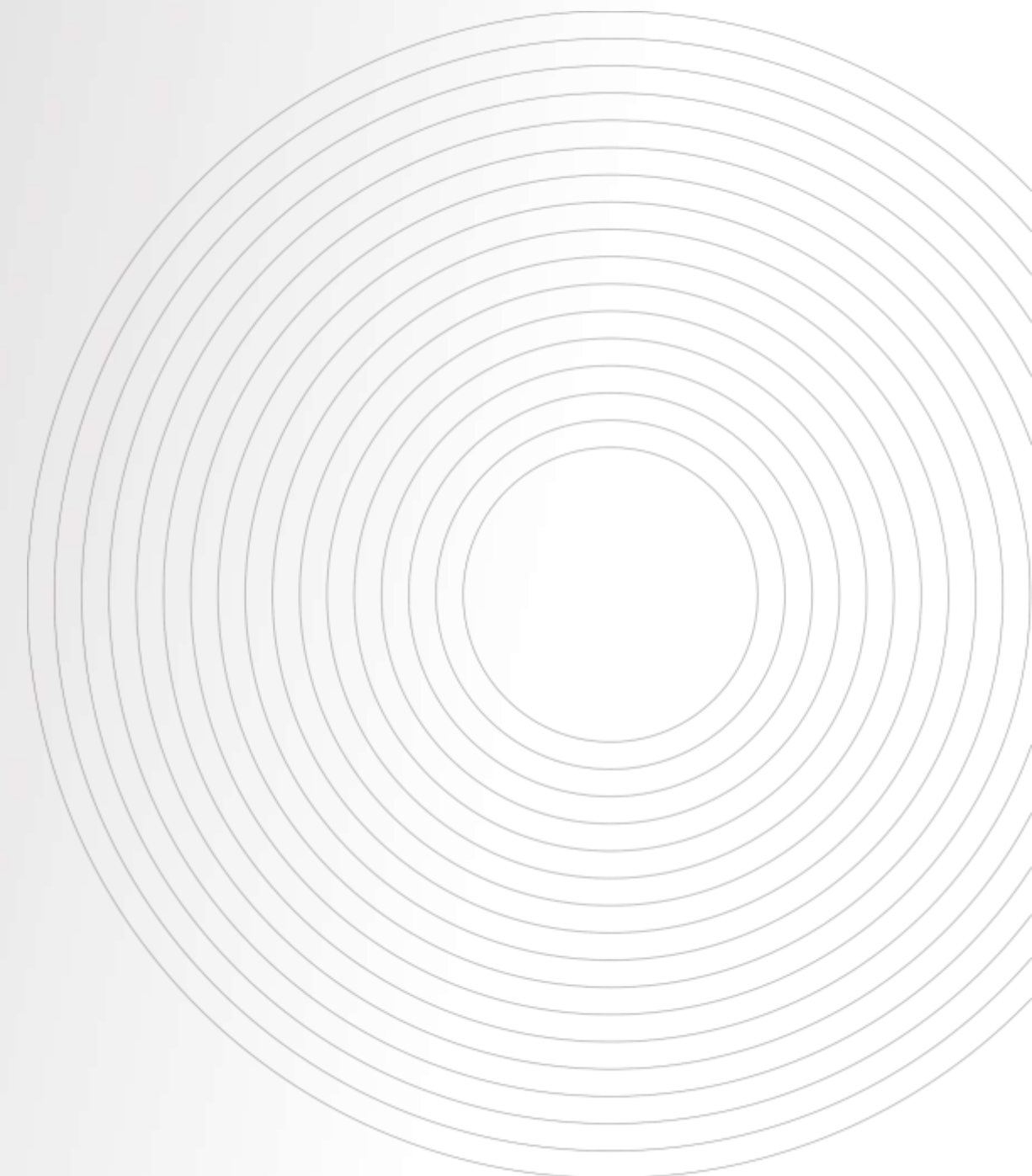
(Dados baseados na política de investimento)

ALOCAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
Tesouro Nacional	100%	100%
Instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen	20%	20%
Demais emissores	10%	10%

Limites da Política de Investimento 2026 - Plano CD

(Dados baseados na política de investimento)

CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
% do Capital Total de uma mesma Companhia Aberta	25%	25%
% do Capital Votante de uma mesma Companhia Aberta	25%	25%
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	25%	25%
% do PL de um FIDC ou FICFIDC	25%	25%
% do PL de Fundo de Índice de renda fixa ou de ações de Companhia Aberta	25%	25%
% do PL de um Fundo Imobiliário (FII) ou FICFII	25%	25%
% do Patrimônio Separado de Certificado de Recebíveis com Regime Fiduciário	25%	25%
% de uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	25%	25%
% do PL de um fundo classificado no segmento estruturado	15%	15%
% do PL do emissor de debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	15%	15%
% do PL do Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso III do art. 26	15%	15%



Benchmarks e Metas da Política de Investimento 2026 - Plano CD

(Dados baseados na política de investimento)

SEGMENTO	BENCHMARK	META DE RENTABILIDADE
Plano	CDI	IPCA + 7,97% a.a.
Renda Fixa	CDI	IPCA + 7,97% a.a.
Renda Variável	IBOVESPA	IPCA + 14,22% a.a.
Investimentos Estruturados	IHFA	IPCA + 8,78% a.a.
Imobiliário	IPCA + 8,00% a.a.	IPCA + 8,00% a.a.
Operações com Participantes	IPCA + 7,97% a.a.	IPCA + 7,97% a.a.
Investimento no Exterior	IPCA + 10,29% a.a.	IPCA + 10,29% a.a.

Mandatos da Política de Investimento 2026 - Plano CD

(Dados baseados na política de investimento)

MANDATOS	BENCHMARK
RENDA FIXA TRADICIONAL	CDI
MULTIMERCADO ESTRUTURADO	IHFA
RENDA VARIÁVEL	IBOVESPA
IMOBILIÁRIO	IPCA + 8,00% a.a.
INVESTIMENTO NO EXTERIOR – Renda Variável	MSCI GLOBAL

Risco de mercado Política de Investimento 2026 - Plano CD

(Dados baseados na política de investimento)

MANDATO	LIMITE	HORIZONTE DE TEMPO
MULTIMERCADO ESTRUTURADO	6,50%	21 dias úteis
RENDA FIXA	1,00%	21 dias úteis
IMOBILIÁRIO	6,00%	21 dias úteis
INVESTIMENTO NO EXTERIOR (RF)	4,50%	21 dias úteis
INVESTIMENTO NO EXTERIOR (RV)	25,00%	21 dias úteis
RENDA VARIÁVEL	25,00%	21 dias úteis

Risco de crédito Política de Investimento 2026 - Plano CD

(Dados baseados na política de investimento)

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

RATING MÍNIMO PARA CLASSIFICAÇÃO COMO GRAU DE INVESTIMENTO (POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO) – ESCALA BRASILEIRA			
Agência de Classificação de Risco	Emissões Bancárias	Emissões Corporativas	Crédito Estruturado
	Longo Prazo	Longo Prazo	Longo Prazo
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Standard & Poor's	brA-	brA-	brA-
Liberum	-	-	A-
Austin	-	-	brA-

CATEGORIA DE RISCO	LIMITE
Grau de investimento + Grau especulativo	80%
Grau especulativo	4%

O limite para títulos classificados na categoria grau especulativo visa comportar eventuais rebaixamentos de *ratings* de papéis já integrantes da carteira consolidada de investimentos, papéis que já se enquadram nesta categoria e eventuais ativos presentes em fundos de investimentos condominiais (mandato não discricionário). Nesse sentido, o limite acima previsto não deve ser entendido, em nenhuma hipótese, como aval para aquisição de títulos que se enquadrem na categoria “grau especulativo” por parte dos gestores exclusivos das carteiras e fundos.

Limites da Política de Investimento 2026 - PGA

(Dados baseados na política de investimento)

Limites conforme os estabelecidos na Política de investimentos 2026

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Sintetiza os objetivos e metodologia na alocação dos recursos de cada um dos planos administrados pela Entidade, em consonância com o disposto nas Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC). O documento, elaborado anualmente pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo, é um instrumento de gestão fundamental para administração dos recursos dos Planos de Benefícios

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	100,00%	70,00%	100,00%
Renda Variável	70%	0,00%	0,00%	20,00%
Investimentos Estruturados	20%	0,00%	0,00%	20,00%
Imobiliário	20%	0,00%	0,00%	10,00%
Investimento no Exterior	10%	0,00%	0,00%	10,00%
Renda Fixa	100%	100,00%	70,00%	100,00%

Limites da Política de Investimento 2026 - PGA

(Dados baseados na política de investimento)

MODALIDADE DE INVESTIMENTO	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
Renda Fixa	100%	100%
Títulos da dívida mobiliária federal	100%	100%
Fundos de índices de títulos públicos negociados em bolsa	100%	100%
Ativos de renda fixa, exceto títulos da dívida mobiliária federal	80%	80%
Ativos de instituições bancárias	80%	80%
Ativos de sociedade por ações de capital aberto e securitizadoras	80%	80%
Fundos de índices de renda fixa negociados em bolsa	80%	80%
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	20%	2%
Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País	20%	20%
Ativos de instituições financeiras não bancárias	20%	20%
Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	20%	20%
FIDC, FICFIDC, CCB com coobrigação bancária e CCCB com coobrigação bancária	20%	20%
CPR, CDCA, CRA e Warrant Agropecuário	20%	20%
Renda Variável	70%	20%
Ações de companhias abertas com classificação de governança corporativa	70%	20%
Ações de companhias abertas sem classificação de governança corporativa	50%	20%
Brazilian Depositary Receipts (BDRs) nível II e III e ETFs de BDRs	10%	20%
Certificados de ouro físico negociado em bolsa de valores	3%	0%

Limites da Política de Investimento 2026 - PGA

(Dados baseados na política de investimento)

MODALIDADE DE INVESTIMENTO	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
Investimentos estruturados	20%	20%
Fundos Multimercados Estruturados	15%	15%
Fundos de Participação	10%	10%
Fundos classificados como "Ações - Mercado de Acesso"	10%	0%
Certificado de Operações Estruturadas (COEs)	10%	10%
Cotas de classe de fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais –Fiagro	10%	10%
CBIO e créditos de carbono, desde que registrados em sistema de registro e de liquidação financeira de ativos autorizado pelo Bacen	3%	3%
Imobiliário	20%	10%
Fundos Imobiliários e cotas de Fundos Imobiliários	20%	10%
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)	20%	2%
Cédula de Crédito Imobiliários (CCIs)	20%	2%
Operações com participantes	15%	0%
Carteira de empréstimos	15%	0%
Financiamentos imobiliários	15%	0%
Investimentos no Exterior	10%	10%
Cotas de FIs e FICFIs classificados como "Dívida Externa"	10%	10%
Cotas de classes de fundos de investimento constituídos no Brasil, destinados à aquisição de cotas de fundos de investimento constituídos no exterior e a investidores qualificados, em que seja permitido investir mais de 40% (quarenta por cento) do patrimônio líquido em ativos financeiros no exterior, observados os termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários	10%	10%
Cotas de classes de fundos de investimento constituídos no Brasil, destinados a investidores qualificados, em que seja permitido investir mais de 40% (quarenta por cento) do patrimônio líquido em ativos financeiros no exterior, observados os termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários	10%	10%
Cotas de classes de fundos de investimento constituídos no Brasil, destinados ao público em geral, em que seja permitido investir mais de 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento constituído no exterior	10%	10%
Ativos financeiros no exterior que pertencem a fundos constituídos no Brasil não previstos anteriormente	10%	10%

Limites da Política de Investimento 2026 - PGA

(Dados baseados na política de investimento)

ALOCAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
Tesouro Nacional	100%	100%
Instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen	20%	20%
Demais emissores	10%	10%

Limites da Política de Investimento 2026 - PGA

(Dados baseados na política de investimento)

CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
% do Capital Total de uma mesma Companhia Aberta	25%	25%
% do Capital Votante de uma mesma Companhia Aberta	25%	25%
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	25%	25%
% do PL de um FIDC ou FICFIDC	25%	25%
% do PL de Fundo de Índice de renda fixa ou de ações de Companhia Aberta	25%	25%
% do PL de um Fundo Imobiliário (FII) ou FICFII	25%	25%
% do Patrimônio Separado de Certificado de Recebíveis com Regime Fiduciário	25%	25%
% de uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	25%	25%
% do PL de um fundo classificado no segmento estruturado	15%	15%
% do PL do emissor de debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	15%	15%
% do PL do Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso III do art. 26	15%	15%

Benchmarks e Metas da Política de Investimento 2026 - PGA

(Dados baseados na política de investimento)

SEGMENTO	BENCHMARK	META DE RENTABILIDADE
Plano	CDI	IPCA + 7,97% a.a.
Renda Fixa	CDI	IPCA + 7,97% a.a.
Renda Variável	IBOVESPA	IPCA + 14,22% a.a.
Investimentos Estruturados	IHFA	IPCA + 8,78% a.a.
Imobiliário	IPCA + 8,00% a.a.	IPCA + 8,00% a.a.
Investimento no Exterior	IPCA + 10,29% a.a.	IPCA + 10,29% a.a.

Mandatos da Política de Investimento 2026 - PGA

(Dados baseados na política de investimento)

MANDATOS	BENCHMARK
RENDA FIXA TRADICIONAL	CDI
MULTIMERCADO ESTRUTURADO	IHFA
RENDA VARIÁVEL	IBOVESPA
IMOBILIÁRIO	IPCA + 8,00% a.a.
INVESTIMENTO NO EXTERIOR – Renda Variável	MSCI GLOBAL
INVESTIMENTO NO EXTERIOR – Renda Fixa	CDI + 1,60% a.a.

Risco de mercado Política de Investimento 2026 - PGA

(Dados baseados na política de investimento)

MANDATO	LIMITE	HORIZONTE DE TEMPO
MULTIMERCADO ESTRUTURADO	6,50%	21 dias úteis
RENDA FIXA TRADICIONAL	1,00%	21 dias úteis
IMOBILIÁRIO	6,00%	21 dias úteis
INVESTIMENTO NO EXTERIOR (RF)	4,50%	21 dias úteis
INVESTIMENTO NO EXTERIOR (RV)	25,00%	21 dias úteis
RENDA VARIÁVEL	25,00%	21 dias úteis

Risco de crédito Política de Investimento 2026 - PGA

(Dados baseados na política de investimento)

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

RATING MÍNIMO PARA CLASSIFICAÇÃO COMO GRAU DE INVESTIMENTO (POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO) – ESCALA BRASILEIRA			
Agência de Classificação de Risco	Emissões Bancárias	Emissões Corporativas	Crédito Estruturado
	Longo Prazo	Longo Prazo	Longo Prazo
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Standard & Poor's	brA-	brA-	brA-
Liberum	-	-	A-
Austin	-	-	brA-

CATEGORIA DE RISCO	LIMITE
Grau de investimento + Grau especulativo	20%
Grau especulativo	2%

O limite para títulos classificados na categoria grau especulativo visa comportar eventuais rebaixamentos de *ratings* de papéis já integrantes da carteira consolidada de investimentos, papéis que já se enquadram nesta categoria e eventuais ativos presentes em fundos de investimentos condominiais (mandato não discricionário). Nesse sentido, o limite acima previsto não deve ser entendido, em nenhuma hipótese, como aval para aquisição de títulos que se enquadrem na categoria “grau especulativo” por parte dos gestores exclusivos das carteiras e fundos.

6

Informações Complementares

Documentos originais.

Parecer Atuarial

FUCAP - Fundo de Pensão Capemi



CT-0296/2026

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2026.

Ilmo. Sr.
Dr. Renato Maia Rodrigues
M.D. Presidente
FUCAP - Fundo de Pensão Capemi
Nesta

Ref.: PLANO FUNDO DE PENSÃO CAPEMI
CNPB: 1981.0011-74
CNPJ: 48.306.642/0001-40

Prezado Senhor,

Cumpre-nos declarar que, depois de reavaliarmos as Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios administrado por essa Entidade, observados critérios aceitos internacionalmente e respeitando a legislação vigente, conforme demonstrado a seguir, e de examinarmos o Balanço e o Demonstrativo de Resultados correspondentes, levantados em 31/12/2025, verificamos terem sido atendidas todas as exigências pertinentes aos aspectos atuariais.

As Provisões Matemáticas, referentes aos benefícios concebidos na modalidade de Benefício Definido, foram dimensionadas em 30/06/2025 e atualizadas através do método de recorrência para 31/12/2025.

Registramos que as Provisões Matemáticas, referentes aos benefícios concebidos na modalidade de Contribuição Definida, são de inteira responsabilidade da Entidade que administra o Plano e que os valores constantes deste parecer estão posicionadas em 31/12/2025.

No encerramento do exercício, o valor das Provisões Matemáticas é:

	Valores em R\$ 1,00
- Benefícios Concedidos	R\$ 217.232.801,69
- Contribuição Definida	R\$ 0,00
- Saldo de Contas dos Assistidos	R\$ 0,00
- Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	R\$ 217.232.801,69
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 183.920.819,81
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	R\$ 33.311.981,88
- Benefícios a Conceder	R\$ 36.922.682,03
- Contribuição Definida	R\$ 3.578.566,72
- Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	R\$ 0,00
- Saldo de Contas – Parcela Participantes	R\$ 3.578.566,72

Y:\TRABALHO\FUCAP\FUCAP\PARCER\2026CT0296-FUCAPparecer.docx

Av. Almirante Júlio de Sá Blierrenbach, 200 Ed. Indic 01A Sala 135
Barra da Tijuca Rio de Janeiro RJ Brasil CEP 22775-028
tel + 55 21 3546-7103 / 257-ATUAS atuas.com.br



- Saldo de Contas – Portada de EFPC	R\$	0,00
- Parcela Participantes Portada de EFPC	R\$	0,00
- Parcela Patrocinador Portada de EFPC	R\$	0,00
- Saldo de Contas – Portada de EAPC	R\$	0,00
- Parcela Participantes Portada de EAPC	R\$	0,00
- Parcela Patrocinador Portada de EAPC	R\$	0,00
- Benefício Definido estruturado em Regime de Capitalização Programado	R\$	32.123.607,16
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	R\$	32.123.607,16
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	R\$	0,00
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	R\$	0,00
- Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	R\$	1.220.508,15
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	R\$	1.220.508,15
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	R\$	0,00
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	R\$	0,00
- Provisões Matemáticas a Constituir	R\$	0,00
- Serviço Passado	R\$	0,00
- Patrocinador(es)	R\$	0,00
- Participantes	R\$	0,00
- Equacionamento de Déficit a Integralizar	R\$	0,00
- Patrocinador(es)	R\$	0,00
- Participantes	R\$	0,00
- Assistidos	R\$	0,00
- Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	R\$	0,00
- Patrocinador(es)	R\$	0,00
- Participantes	R\$	0,00
- Assistidos	R\$	0,00
- Total das Provisões Matemáticas	R\$	254.155.483,72
- Fundo Previdencial	R\$	0,00
- Reversão de saldo por exigência Regulamentar	R\$	0,00
- Revisão de Plano	R\$	0,00
- Patrocinador(es)	R\$	0,00
- Participantes	R\$	0,00
- Assistidos	R\$	0,00
- Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial	R\$	0,00

Para a parte do Plano concebida na modalidade de Benefício Definido, o valor das Provisões Matemáticas obtido no exercício de 2024 e projetado para a data base do cadastro de 2025 correspondeu a R\$ 267.394.360,40, enquanto que o valor obtido para as Provisões Matemáticas, conforme Avaliação Atuarial realizada em 2025, foi de R\$ 252.438.171,90. Parte desta variação é decorrente da alteração da massa de Participantes e Assistidos e das Hipóteses Atuariais.

Y:\TRABALHO\FUCAP\FUCAP\PARCER\2026CT0296-FUCAPparecer.docx

Av. Almirante Júlio de Sá Blierrenbach, 200 Ed. Indic 01A Sala 135
Barra da Tijuca Rio de Janeiro RJ Brasil CEP 22775-028
tel + 55 21 3546-7103 / 257-ATUAS atuas.com.br

Parecer Atuarial

FUCAP - Fundo de Pensão Capemi



Não foi verificada a necessidade de constituição de Fundo Previdencial para o exercício, devendo ser, por isso, igualado a zero.

Considerando as características da massa de Participantes e Assistidos, anualmente, será verificada a necessidade de constituição desse Fundo Previdencial.

Por tratar-se de Plano concebido na modalidade de Benefício Definido, poderá ter seu custo modificado em decorrência da não verificação de Hipóteses Atuariais como por exemplo:

- a) desligamento de Participantes;
- b) rentabilidade incompatível com a esperada;
- c) Tábuas Biométricas.

Esclarecemos ainda, que:

a) Dados e Estatísticas:

Os dados dos Participantes, Assistidos e Beneficiários utilizados na Avaliação Atuarial estão posicionados em 30/06/2025.

O cadastro de Participantes recebido foi analisado pela ATUAS através de testes de consistências, gerando possíveis inconsistências, estatísticas e comparativos com o cadastro referente ao exercício anterior, sendo estas informações enviadas à análise da Entidade.

Registramos que não é garantido que todas as distorções tenham sido identificadas e analisadas, entretanto diante da responsabilidade da Entidade, do Patrocinador e de seus representantes legais sobre a conformidade e autenticidade das informações prestadas, os dados individuais foram considerados aceitáveis após os ajustes necessários.

O total de Participantes Assistidos é de 210, sendo 27 Participantes recebendo benefício decorrente de invalidez com idade média de 72,70 anos e benefício médio de R\$ 389,39. Já os demais Participantes Assistidos são 183 e têm idade média de 72,01 anos e benefício médio de R\$ 6.659,13.

O número de grupos de familiares, recebendo benefício de Pensão por Morte, é igual a 64. O total de Beneficiários é de 69 e o benefício médio é de R\$ 3.346,37.

Considerando a tábua de mortalidade geral adotada na Avaliação Atuarial, apuramos que os Participantes Assistidos apresentam uma expectativa média de vida, ponderada pelo valor do benefício, de 14,83 anos.

Y:\TRABALHO\FUCAP\FUCAP\PARCECER\2026CT0296-FUCAPparecer.docx



O total de Participantes Ativos do Plano é igual a 258, sendo 101 do sexo masculino e 157 do sexo feminino. A idade média desses Participantes é igual a 50,51 anos e a média do tempo de serviço faltante para a habilitação ao benefício pleno programado oferecido pelo Plano ponderado pelo seu valor estimado é igual a 7,47 anos.

Não há Autopatrocinaos ou Participantes optantes pelo Benefício Proporcional Diferido.

Para o exercício de 2025, foi apurada a Duração do Passivo em 10,8746 anos.

b) Regulamento:

Este parecer tem como base a Avaliação Atuarial desenvolvida, considerando o disposto na respectiva Nota Técnica Atuarial e no Regulamento vigente, encaminhado pela Entidade, o qual foi aprovado através da Portaria n.º 986, de 11/10/2017, segundo publicação no Diário Oficial da União de 16/10/2017, com vigência em 15/01/2018.

Conforme dispõe o Regulamento vigente, este Plano está fechado a novas adesões, não sendo complementar aos benefícios concedidos pela Previdência Oficial.

c) Hipóteses Atuariais:

Registramos que as Hipóteses Atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual foram indicadas pelo Patrocinador e pela Entidade, sendo subsidiadas pelos estudos realizados pelos Consultores da Entidade e pela ATUAS, cujos resultados foram encaminhados à Entidade através das correspondências CT-1094/2023 e CT-0796/2025.

Conforme recomendação do Patrocinador e da Entidade, os estudos atuariais foram desenvolvidos considerando as seguintes Hipóteses Atuariais, tendo em vista sua compatibilidade com a legislação vigente:

- *Projeção de Crescimento Real de Salário: Não Aplicável;*
Justificativa: Trata-se de Plano Saldado.
- *Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados: Não Aplicável;*
Justificativa: Trata-se de Plano Saldado.

Y:\TRABALHO\FUCAP\FUCAP\PARCECER\2026CT0296-FUCAPparecer.docx

Parecer Atuarial FUCAP - Fundo de Pensão Capemi



- **Hipótese sobre Rotatividade: 0% a.a.;**
Justificativa: Nos levantamentos efetuados junto ao patrocinador, verificou-se conforme o histórico, que está focado em pessoas de baixa renda e determinada empresa, motivo pelo qual aprovamos como premissas para fins de dimensionamento dos compromissos do plano para pagamento de benefícios em 0% a.a. e, para o dimensionamento dos direitos, que todos irão optar pela continuidade do plano.
- **Taxa Real Anual de Juros: 3,77% a.a.;**
Justificativa: Alteração da taxa de juros devido à política macroeconômica que o governo vem adotando, estando atendido o enquadramento à legislação vigente e ao Teste realizado para Taxa de Juros.
- **Indexador do Plano: IPCA (IBGE);**
Justificativa: Conforme dispõe o Regulamento do Plano.
- **Projeção de Crescimento Real do Maior Salário de Benefício do INSS: Não Aplicável;**
Justificativa: Trata-se de Plano Saldado.
- **Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano: 0% a.a.;**
Justificativa: O Regulamento do plano não prevê Crescimento Real.
- **Fator de Determinação do Valor Real dos Salários: Não Aplicável;**
Justificativa: Trata-se de Plano Saldado.
- **Fator de Determinação do Valor Real dos Benefícios da Entidade: 0,97916 (Nível de inflação de 4,00% a.a.);**
Justificativa: Alteração do Fator, compatível com a nova taxa de juros proposta e a inflação de 4,00% a.a.
- **Fator de Determinação do Valor Real dos Benefícios do INSS: Não Aplicável;**
Justificativa: Trata-se de Plano Saldado.
- **Tábua de Mortalidade Geral: AT-2000 SUAVIZADA EM 10% (SEGREGADA POR SEXO);**
Justificativa: Mantida a tábua utilizada no exercício anterior, tendo em vista a ocorrência da Pandemia e sua influência nos resultados obtidos no Teste de Aderência de Hipóteses.
- **Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT-2000 SUAVIZADA EM 10% (SEGREGADA POR SEXO);**
Justificativa: Manutenção da tábua em função das características da invalidez.

Y:\TRABALHO\FUCAP\FUCAP\PARCEIR\2026CT0296-FUCAP\parecer.docx



- **Tábua de Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas;**
Justificativa: Mantida a tábua utilizada no exercício anterior, tendo em vista a ocorrência da Pandemia e sua influência nos resultados obtidos no Teste de Aderência de Hipóteses.
- **Outras Tábuas Biométricas utilizadas – TÁBUA DE MORBIDEZ: Experiência FUCAP (5 dias);**
Justificativa: Manutenção, considerando a experiência acumulada da Entidade sobre esse benefício nos últimos exercícios.
- **Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas: Experiência FUCAP 2025;**
Justificativa: Anuidade calculada, considerando os dados relativos aos participantes ativos e assistidos na data base de 2025.
- **Outras Hipóteses não referidas anteriormente: Não há;**
Justificativa:

Relativamente à Hipótese de Entrada em Aposentadoria, o resultado obtido na Avaliação Atuarial levou em consideração que os Participantes solicitarão sua Aposentadoria Programada no primeiro momento em que preencherem todas as condições para recebimento do benefício, sem considerar antecipações.

Relativamente, ainda, ao compromisso de Pensão por Morte, esclarecemos que foram utilizados os dados dos Assistidos para apuração do compromisso relativo às Pensões por Morte em manutenção e o Hx FUCAP 2025 nos demais casos.

Comparativamente ao exercício anterior, foram mantidos as hipóteses, regimes financeiros e métodos utilizados na Avaliação Atuarial relativa àquele exercício, exceto quanto à Taxa Real de Juros, que passou de 3,50% a.a. para 3,77% a.a., ao fator de determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade de 0,97915 para 0,97916, bem como quanto à Composição de Família de Pensionistas, que foi alterada de Hx FUCAP 2021 para Hx FUCAP 2025.

À semelhança do exercício anterior, o compromisso do Plano foi dimensionado segundo o Regime Financeiro de Capitalização (método Agregado) para todos os benefícios.

Apresentamos a seguir comparativo entre o número de ocorrências de entrada em invalidez, morte de válidos e inválidos, observado nos 12 meses posteriores à Avaliação anterior realizada em 30/06/2024 e o número esperado de acordo com as hipóteses atuariais adotadas naquela Avaliação Atuarial.

Y:\TRABALHO\FUCAP\FUCAP\PARCEIR\2026CT0296-FUCAP\parecer.docx

Parecer Atuarial

FUCAP - Fundo de Pensão Capemi



	Estimados	Ocorridos (*)
Ativos que se invalidaram	1	0
Válidos que faleceram	8	7
Inválidos que faleceram	1	1

(*) Fonte: Entidade.

Esclarecemos que as incidências de mortalidade e invalidez deverão ser continuamente acompanhadas de forma a permitir a adoção de hipóteses aderentes à experiência do Plano.

A rentabilidade do Plano de benefício, observado nos 12 meses posteriores à Avaliação anterior realizada em 30/06/2024, atingiu o percentual de 10,78%, resultando em rentabilidade real líquida de 5,15%, considerando o índice de reajuste previsto em Regulamento, IPCA, que acumulou 5,35% no período.

d) Ativo do Plano:

Com base nos valores contabilizados no Balanço do Plano relativo ao exercício de 2025, apuramos o Patrimônio garantidor dos compromissos do Plano conforme indicado a seguir:

Ativo Bruto	R\$ 289.395.511,60
Exigível Operacional	R\$ 168.061,55
Exigível Contingencial	R\$ 0,00
Fundos, exceto Previdencial	R\$ 1.743.306,79
Ativo Líquido dos Exigíveis e os Fundos não Previdenciais	R\$ 287.484.143,26

Esclarecemos que não efetuamos qualquer análise sobre os valores contabilizados, os quais foram precificados sob inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, e que estamos considerando que tais valores refletem a realidade.

e) Situação do Plano no encerramento do exercício:

Comparando o valor do total das Provisões Matemáticas, acrescido do Fundo Previdencial, com o valor do Ativo líquido dos Exigíveis e dos Fundos Não Previdenciais, constatamos que o Plano está superavitário em R\$ 33.328.659,54, correspondentes a 13,30% do valor das Provisões Matemáticas relativas à parte de Benefício Definido do Plano, tendo este valor sido registrado em Reserva de Contingência e R\$ 0,00 em Reserva Especial para Revisão do Plano.

Y:\TRABALHO\FUCAP\FUCAP\PARCER\2026CT0296-FUCAPparecer.docx

Av. Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, 200 Ed. Indic 01A Sala 135
Barra da Tijuca Rio de Janeiro RJ Brasil CEP 22775-028
tel + 55 21 3546-7103 / 257-ATUAS atuas.com.br



Conforme informação da Entidade, o Ajuste de Precificação do Ativo correspondeu a R\$ 20.719.984,00, implicando a redefinição do resultado superavitário em 21,57% do valor das Provisões Matemáticas, entretanto este valor não poderá ser considerado para fins de distribuição.

f) Considerações finais:

O detalhamento quanto aos resultados está demonstrado no Relatório Atuarial 1/2025.

Fica mantido o Plano de custeio para o próximo exercício, tendo vigência em 01/01/2026, conforme discriminado a seguir:

- Contribuição dos Patrocinadores:
 - Contribuição Regular: não há;
 - Contribuição Extraordinária: não há.
- Contribuição Regular dos Participantes:
 - Ativos: não há;
 - Assistidos: não há.
- Despesas Administrativas:
 - Serão custeadas por:
 - percentual incidente sobre o valor dos benefícios em manutenção, limitada a 0,6% (atualmente 0%);
 - até 1% incidente sobre o valor do patrimônio do Plano (atualmente 0,70%);
 - recursos acumulados no Fundo Administrativo.

Prontos para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Christiano Telles Silveira
Atuário

Av. Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, 200 Ed. Indic 01A Sala 135
Barra da Tijuca Rio de Janeiro RJ Brasil CEP 22775-028
tel + 55 21 3546-7103 / 257-ATUAS atuas.com.br

Parecer Atuarial
FUCAP - SALUTAR



CT-0302/2025

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2026.

Ilmo. Sr.
Dr. Renato Maia Rodrigues
M.D. Presidente
FUCAP - Fundo de Pensão Capemi
Nesta

Ref.: PLANO DE PREVIDÊNCIA DO CLUBE SALUTAR
CNPB: 2010.0008-38
CNPJ: 48.307.463/0001-27

Prezado Senhor,

Cumpre-nos declarar que, depois de reavaliarmos as Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios administrado por essa Entidade, observados critérios aceitos internacionalmente e respeitando a legislação vigente, conforme demonstrado a seguir, e de examinarmos o Balanço e o Demonstrativo de Resultados correspondentes, levantados em 31/12/2025, verificamos terem sido atendidas todas as exigências pertinentes aos aspectos atuariais.

Registramos que as Provisões Matemáticas, referentes aos benefícios concebidos na modalidade de Contribuição Definida, são de inteira responsabilidade da Entidade que administra o Plano e que os valores constantes deste Parecer estão posicionadas em 31/12/2025.

No encerramento do exercício, o valor das Provisões Matemáticas é:

	Valores em R\$ 1,00	
- Benefícios Concedidos _____	R\$	0,00
- Contribuição Definida _____	R\$	0,00
- Saldo de Contas dos Assistidos _____	R\$	0,00
- Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização _____	R\$	0,00
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos _____	R\$	0,00
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos _____	R\$	0,00
- Benefícios a Conceder _____	R\$	38.371.999,92
- Contribuição Definida _____	R\$	38.371.999,92
- Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es) _____	R\$	19.149.502,09
- Saldo de Contas – Parcela Participantes _____	R\$	19.222.497,83

Y:\TRABALHO\FUCAP\CLUBSALUTAR\PARRECER\2026CT0302-SALUTARPRE\parecer.docx

Av. Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, 200 Ed. Indic 01A Sala 135
Barra da Tijuca Rio de Janeiro RJ Brasil CEP 22775-028
tel + 55 21 3546-7103 / 257-ATUAS atuas.com.br



- Saldo de Contas – Portada de EFPC _____	R\$	0,00
- Parcela Participantes Portada de EFPC _____	R\$	0,00
- Parcela Patrocinador Portada de EFPC _____	R\$	0,00
- Saldo de Contas – Portada de EAPC _____	R\$	0,00
- Parcela Participantes Portada de EAPC _____	R\$	0,00
- Parcela Patrocinador Portada de EAPC _____	R\$	0,00
- Benefício Definido estruturado em Regime de Capitalização Programado _____	R\$	0,00
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados _____	R\$	0,00
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores _____	R\$	0,00
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes _____	R\$	0,00
- Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado _____	R\$	0,00
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados _____	R\$	0,00
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores _____	R\$	0,00
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes _____	R\$	0,00
- Provisões Matemáticas a Constituir _____	R\$	0,00
- Serviço Passado _____	R\$	0,00
- Patrocinador(es) _____	R\$	0,00
- Participantes _____	R\$	0,00
- Equacionamento de Déficit a Integralizar _____	R\$	0,00
- Patrocinador(es) _____	R\$	0,00
- Participantes _____	R\$	0,00
- Assistidos _____	R\$	0,00
- Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias _____	R\$	0,00
- Patrocinador(es) _____	R\$	0,00
- Participantes _____	R\$	0,00
- Assistidos _____	R\$	0,00
- Total das Provisões Matemáticas _____	R\$	38.371.999,92
- Fundo Previdencial _____	R\$	0,00
- Reversão de Saldo por exigência Regulamentar _____	R\$	0,00
- Revisão de Plano _____	R\$	0,00
- Patrocinador(es) _____	R\$	0,00
- Participantes _____	R\$	0,00
- Assistidos _____	R\$	0,00
- Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial _____	R\$	0,00

Considerando tratar-se de Plano concebido na modalidade de Contribuição Definida, não há variação no valor da Provisão Matemática entre o projetado e o obtido, uma vez que sua evolução é decorrente da rentabilidade alcançada na aplicação dos recursos garantidores do Plano acrescida das contribuições dos Participantes, Empregadores e Instituidores.

Y:\TRABALHO\FUCAP\CLUBSALUTAR\PARRECER\2026CT0302-SALUTARPRE\parecer.docx

Av. Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, 200 Ed. Indic 01A Sala 135
Barra da Tijuca Rio de Janeiro RJ Brasil CEP 22775-028
tel + 55 21 3546-7103 / 257-ATUAS atuas.com.br

Parecer Atuarial

FUCAP - SALUTAR



Não foi verificada a necessidade de constituição de Fundo Previdencial para o exercício, devendo ser, por isso, igualado a zero.

O custo do Plano não será alterado, restando a possibilidade de modificação do custeio por conta da opção dos Participantes, Empregadores ou Instituidores.

Esclarecemos ainda, que:

a) Dados e Estatísticas:

Os dados dos Participantes utilizados na Avaliação Atuarial estão posicionados em 30/09/2025.

O cadastro de Participantes recebido foi analisado pela ATUAS através de testes de consistências, gerando possíveis inconsistências, estatísticas e comparativos com o cadastro referente ao exercício anterior, sendo estas informações enviadas à análise da Entidade.

Registramos que não é garantido que todas as distorções tenham sido identificadas e analisadas, entretanto diante da responsabilidade da Entidade, do Instituidor e de seus representantes legais sobre a conformidade e autenticidade das informações prestadas, os dados individuais foram considerados aceitáveis após os ajustes necessários.

O total de Participantes Ativos do Plano é igual a 640, sendo 254 do sexo masculino e 386 do sexo feminino. A idade média desses Participantes é igual a 45,80 anos e a média do tempo faltante para a habilitação ao benefício pleno programado oferecido pelo Plano é igual a 11,27 anos.

Não há Participantes optantes pelo Benefício Proporcional Diferido ainda não Assistidos.

Não há Assistidos pelo Plano.

b) Regulamento:

Este parecer tem como base a Avaliação Atuarial desenvolvida,

Y:\TRABALHO\FUCAP\CLUBSALUTAR\PARCEER\2026CT0302-SALUTARPREV\parecer.docx



considerando o disposto na respectiva Nota Técnica Atuarial e no Regulamento vigente, encaminhado pela Entidade, o qual foi aprovado através da Portaria PREVIC n.º 555, de 29/11/2016, segundo publicação no Diário Oficial da União de 30/11/2016.

Este Plano está aberto a novas adesões, não sendo complementar aos benefícios concedidos pela Previdência Oficial.

c) Premissas Atuariais:

Registramos que os referenciais utilizados para fins de Avaliação Atuarial anual foram indicados pelo Instituidor e pela Entidade.

Conforme recomendação do Instituidor e da Entidade, os estudos atuariais foram desenvolvidos, considerando as seguintes Premissas Atuariais:

- *Taxa Real Anual de Juros: 3,75%;
Justificativa: Compatível com a política de investimento que está sendo elaborada para performance da carteira de investimento, indicada pelo AETQ.*
- *Indexador do Plano: COTAS DO PATRIMÔNIO;
Justificativa: Conforme dispõe o regulamento do Plano.*
- *Fator de Determinação do Valor Real dos Benefícios da Entidade: 1;
Justificativa: Tendo em vista tratar-se de Plano concebido na modalidade de Contribuição Definida, este fator é compatível com inflação de 0% a.a..*
- *Tábua de Mortalidade Geral: AT-2000 SUAVIZADA EM 10% FEMININA;
Justificativa: Trata-se de referencial para determinação do ritmo de saque dos recursos acumulados no Plano, tendo sido mantida tábua utilizada no exercício anterior.*
- *Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT-2000 SUAVIZADA EM 10% FEMININA;
Justificativa: Adoção da Tábua de Mortalidade Geral em função das atuais características da invalidez.*
- *Outras Tábuas Biométricas utilizadas: Não há;
Justificativa: Não há.*

Y:\TRABALHO\FUCAP\CLUBSALUTAR\PARCEER\2026CT0302-SALUTARPREV\parecer.docx

Parecer Atuarial FUCAP - SALUTAR



- *Hipóteses sobre a composição de família de Pensionistas: Dados do participante;*
Justificativa: O valor do benefício é obtido considerando os dados dos beneficiários do participante.
- *Outras Hipóteses não referidas anteriormente: Não há;*
Justificativa: Não há.

Relativamente à Premissa de Entrada em Aposentadoria, o resultado obtido na Avaliação Atuarial levou em consideração que os Participantes solicitarão seu benefício programado no primeiro momento em que preencham todas as condições para recebimento do benefício, sem considerar antecipações.

Comparativamente ao exercício anterior, foram mantidos os Referenciais, Regimes Financeiros e métodos utilizados na Avaliação Atuarial relativa àquele exercício.

À semelhança do exercício anterior, o compromisso do Plano foi dimensionado segundo o Regime Financeiro de Capitalização (método Financeiro) para todos os benefícios.

A rentabilidade do Plano de benefício, observado nos 12 meses posteriores à avaliação anterior realizada em 30/09/2024, atingiu o percentual de 12,31%, resultando em rentabilidade real líquida de 6,79%, considerando como índice referencial o IPCA, que acumulou 5,17% no período.

d) Ativo do Plano:

Com base nos valores contabilizados no Balanço do Plano relativo ao exercício de 2025, apuramos o Patrimônio garantidor dos compromissos do Plano conforme indicado a seguir:

Ativo Bruto	R\$ 38.594.955,95
Exigível Operacional	R\$ 161.990,71
Exigível Contingencial	R\$ 0,00
Fundos, exceto Previdencial	R\$ 60.965,32
Ativo Líquido dos Exigíveis e dos Fundos não Previdenciais	R\$ 38.371.999,92

Y:\TRABALHO\FUCAP\CLUBSALUTAR\PARCEER\2026CT0302-SALUTARPREVparecer.docx



Esclarecemos que não efetuamos qualquer análise sobre os valores contabilizados, os quais foram precificados sob inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, e que estamos considerando que tais valores reflitam a realidade.

e) Situação do Plano no encerramento do exercício:

Comparando o valor do total das Provisões Matemáticas, acrescido do Fundo Previdencial, com o valor do Ativo líquido dos Exigíveis e dos Fundos não Previdenciais, constatamos que o Plano está equilibrado.

Conforme informação da Entidade, não houve Ajuste de Precificação do Ativo, ficando mantidos os resultados contabilizados.

f) Considerações finais:

O detalhamento quanto aos resultados está demonstrado no Relatório Atuarial 1/2025.

Fica mantido o Plano de custeio para o próximo exercício, tendo vigência em 01/01/2026, conforme discriminado a seguir:

• Contribuição Básica:

Esta contribuição servirá como referencial para determinação da contribuição ordinária.

(CB) = UP * Fator, definido de acordo com a idade do Participante na data de inscrição ao plano.

TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO BÁSICA

IDADE	FATOR	IDADE	FATOR	IDADE	FATOR
0	0,07	17	0,18	34	0,53
1	0,07	18	0,19	35	0,57
2	0,08	19	0,20	36	0,62
3	0,08	20	0,21	37	0,67
4	0,09	21	0,22	38	0,73
5	0,09	22	0,24	39	0,80
6	0,10	23	0,25	40	0,87
7	0,10	24	0,27	41	0,96
8	0,11	25	0,28	42	1,06
9	0,11	26	0,30	43	1,18
10	0,12	27	0,32	44	1,33
11	0,12	28	0,34	45	1,50
12	0,13	29	0,37	46	1,71
13	0,14	30	0,40	47	1,97
14	0,15	31	0,42	48	2,32
15	0,16	32	0,46	49	2,77
16	0,17	33	0,49	50 ou mais	3,41

Y:\TRABALHO\FUCAP\CLUBSALUTAR\PARCEER\2026CT0302-SALUTARPREVparecer.docx

Parecer Atuarial

FUCAP - SALUTAR



- Contribuição Ordinária:
(CN) = p % (CB),
sendo:
p% > 10 %;
(CN) > 10% UP e
p, definido pelo Participante;
Obs.:

1) A obrigatoriedade quanto ao recolhimento da Contribuição Ordinária se encerra na data em que o Participante atinge, cumulativamente, a idade mínima de 55 anos e o prazo mínimo de contribuição de 10 anos para o custeio do Plano SALUTARprev;

2) A opção dos Participantes quanto ao percentual poderá ser alterada, anualmente, no mês de junho.

- Contribuição Esporádica:
(CE) = valor escolhido de acordo com a conveniência do Participante a ser recolhido ao Plano a qualquer tempo;

Além dessas contribuições há a possibilidade de que o Empregador venha também verter contribuições ao Plano desde que haja a formalização contratual.

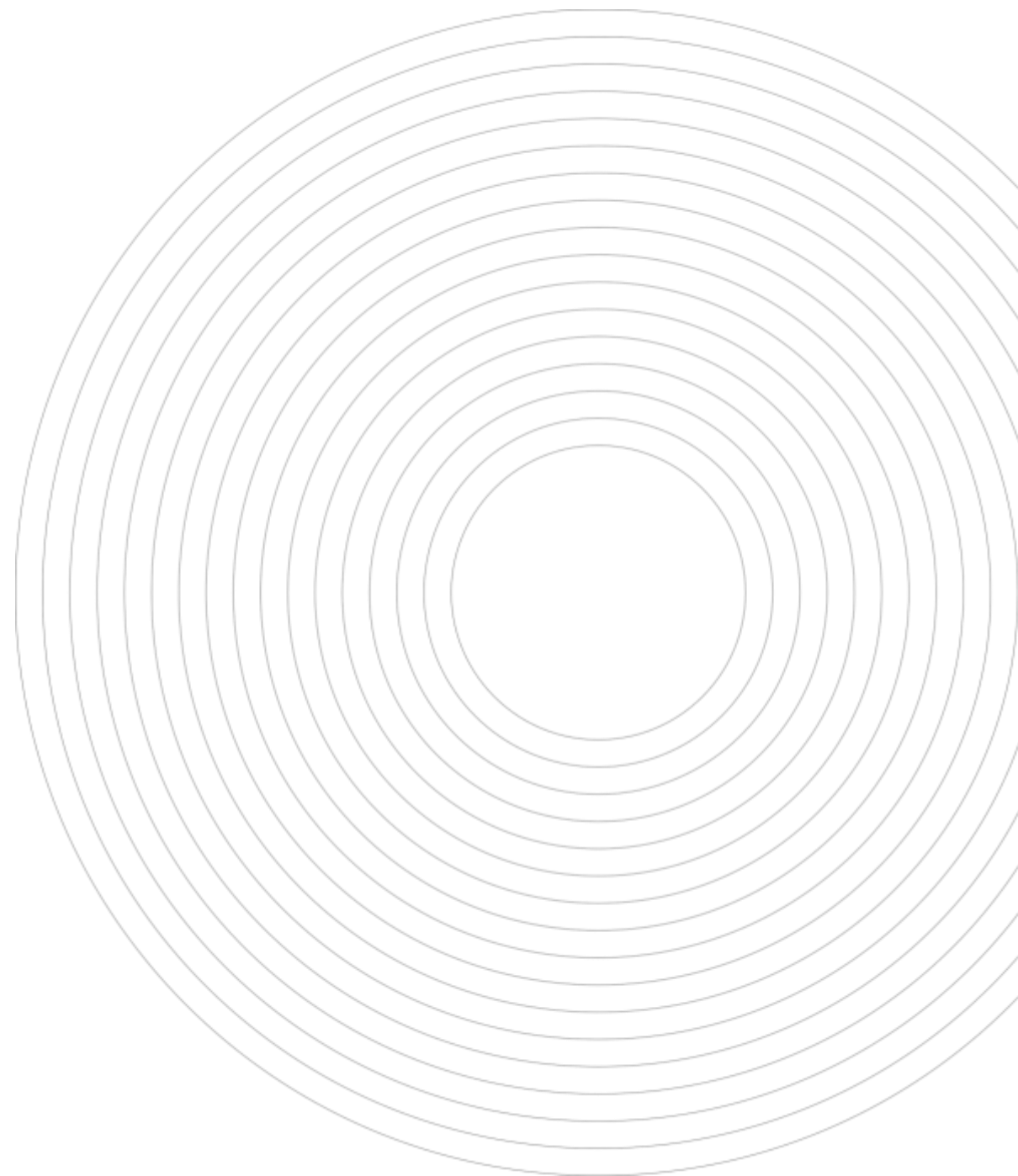
Registramos que, no exercício de 2025, houve aporte de contribuição pelo Empregador.

O percentual incidente sobre as contribuições destinado ao Custeio Administrativo é de 10,00%.

Prontos para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Cristiano Telles Silveira
Atuário



Relatório dos Auditores Independentes

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Parecer que avalia a adequação das demonstrações financeiras da Entidade auditada, em relação às Normas Brasileiras de Contabilidade e à legislação específica.



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Diretores da
FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 43, em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, das mutações do ativo líquido e das provisões técnicas para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada e individual por plano de benefício da Entidade em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho consolidado e individual por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e pelos controles internos determinados pelo Órgão como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível



de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2026

Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes
CRC-RJ 005.333/O-0


Claudio Henrique Damasceno Reis
Contador

Parecer do Conselho Fiscal

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Documento que apresenta a manifestação do Conselho Fiscal sobre as demonstrações contábeis, a gestão da Entidade e a regularidade das informações referentes ao exercício de 2025.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI-FUCAP
CNPJ Nº 29.958.022/0001-40

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PENSÃO CAPEMI-FUCAP REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2026

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e três de março de dois mil e vinte e seis reuniu-se o Conselho Fiscal do Fundo de Pensão Capemi-FUCAP, em sua sede na Rua Beneditinos, 16 - 10º andar - Centro - Rio de Janeiro /RJ, com a presença dos Conselheiros Sirley Silva Santos Barbosa-Presidente, Luiz Alberto O'Reilly Torres-Secretário e Luiz Fernando Antunes de Moura, para deliberar sobre a seguinte pauta.

1) Balanço Patrimonial do Exercício 2025 - Análise e Parecer.

Procedeu-se a análise do Balanço Patrimonial do FUCAP levantado em 31/12/2025, que foi encaminhado pela Diretoria Executiva, e que se fez acompanhar da Minuta do Relatório dos Auditores Independentes BAKERTILLY BRASIL RJ AUDITORES INDEPENDENTES, do Balanço Patrimonial, da Demonstração da Mutação do Patrimônio Social, da Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada, da Demonstração das Provisões Técnicas do Plano FUCAP, da Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano FUCAP, da Demonstração do Ativo Líquido do Plano FUCAP, da Demonstração das Provisões Técnicas do Plano SALUTARPREV, da Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano SALUTARPREV, da Demonstração do Ativo Líquido do Plano SALUTARPREV e das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

Após concluída a análise o Conselho Fiscal emitiu o seguinte Parecer: "O Conselho Fiscal do Fundo de Pensão Capemi - FUCAP, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada no dia 23 de março de 2026, examinando o conjunto das Demonstrações Contábeis levantadas pela Diretoria Executiva, relativas a 31 de Dezembro de 2025, bem como pelo exame das demais peças que acompanham o dito Balanço, conclui que as contas da Administração estão em perfeita ordem, opinando pela sua aprovação. Rio de Janeiro, 23 de março de 2026".

2) Relatório de Controles Internos - 2º semestre/2025. - Parecer do Conselho Fiscal.

Em atendimento ao artigo 19 da Resolução CGPC nº 13/2004, o Conselho Fiscal analisou a documentação disponibilizada pela entidade, bem como os respectivos anexos de suporte às informações prestadas, a saber: Relatório de Compliance dos Investimentos; Demonstração de Resultados; Pareceres Atuariais do Plano Fundo de Pensão Capemi, CNPB: 1981.011-74, CNPJ 48.306.642/0001-40 e Plano de Previdência do Clube Salutar, CNPB: 2010.0008-38, CNPJ 48.307.463/0001-27, datados de 20/02/2026; Relatórios Atuariais 01/2025 do Plano do Fundo de Pensão Capemi CNPJ 48.306.642/0001-40 e do Plano de Previdência do Clube Salutar CNPJ 48.307.463/0001-27, Relatório 01/2025 de Testes de Aderência de Hipóteses referente ao Plano FUCAP; Relatório de Testes da Taxa de Juros 2025, Acompanhamento Orçamentário; Relatórios de Avaliação dos Controles Internos (Risco, Enquadramento e Compliance dos Investimentos).

Esses relatórios e seus anexos foram analisados para verificação da aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e à política de investimentos, da aderência das premissas e hipóteses atuariais, da execução orçamentária, e do acompanhamento das atividades executadas no processo de controles internos e gestão de riscos. INVESTIMENTOS: O FUCAP está mantendo a gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios em atendimento às Diretrizes da Política de Investimentos e aos normativos da Resolução CMN nº 5.202 de 27/03/2025. Os investimentos dos Planos nos segmentos de renda fixa e renda variável estavam, no período avaliado, em consonância com os limites estabelecidos pela Resolução e de acordo com a sua Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Administrativo.

RENTABILIDADE: No exercício 2025 as Rentabilidades dos Investimentos auferidas foram, no Plano BD, de 10,19% e, no Plano CD, de 13,30%. No Plano BD a rentabilidade foi superior a exigibilidade mínima atuarial de 8,20%, composta pela variação do IPCA no período e juros de 3,77% a.a.

ADERÊNCIA DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS: Pontos avaliados: Evolução das Provisões Matemáticas, DA e Notas Técnicas Atuariais; Cobertura Patrimonial dos Planos; Resultado do Plano e Pareceres Atuariais dos Planos. Com base nas verificações e análises do DA e das Notas Técnicas Atuariais elaboradas pelo atuário responsável e dos Balancetes dos Planos, constatamos que as premissas e hipóteses atuariais estão aderentes às obrigações e compromissos do plano de benefícios conforme determina a Resolução.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pontos avaliados: Execução Orçamentária das Receitas e das Despesas; Resultado da Execução Orçamentária; e Execução do Custeio Administrativo. Foi considerado satisfatório o nível de desempenho da execução orçamentária.

CONTROLES INTERNOS. Verificamos que o FUCAP cumpriu, no período considerado, o disposto na Resolução MPS/CGPC nº 13/2004 e manifestamos que os controles internos do FUCAP estão adequados ao modelo de governança.

EQUILIBRIO TÉCNICO: Conforme Parecer Atuarial, comparando-se o valor total das Provisões Matemáticas com o valor do Ativo Líquido dos Exigíveis, o Plano BD está Superavitário em 13,30% das Provisões Matemáticas relativas a parte de Benefício Definido do Plano, tendo sido registrado R\$33.328.659,54 em Reserva de Contingência e o Plano CD, está equilibrado e cumpriu todas as exigências pertinentes aos aspectos atuariais.

Para o exercício de 2025, no Plano BD, foi apurada a Duração do Passivo em 10,8746 anos e a Duração do Ativo em 6,3467 anos. O ajuste de Precificação do Ativo correspondeu a R\$20.719.984,00, considerando o volume financeiro da carteira correspondente a R\$211.043.552,00, implicando a redefinição do resultado superavitário para 21,57% do valor das Provisões Matemáticas.

CONCLUSÕES: Com base nas manifestações apresentadas nos itens anteriores, este Conselho Fiscal reitera suas conclusões no sentido de que o FUCAP, em suas práticas e políticas atuais, atende aos requisitos estabelecidos na Resolução MPS/CGPC nº 13/2004.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às doze horas e dez minutos sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelos conselheiros presentes.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2026.

__ SIRLEY SILVA SANTOS BARBOSA-Conselheira Presidente

__ LUIZ ALBERTO O'REILLY TORRES-Conselheiro Secretário

__ LUIZ FERNANDO ANTUNES DE MOURA-Conselheiro

Parecer do Conselho Fiscal

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI-FUCAP
CNPJ Nº 29.958.022/0001-40

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Fundo de Pensão Capemi - FUCAP, no exercício de duas funções legais e estatutárias, em reunião realizada no dia 23 de março de 2026, examinando o conjunto das Demonstrações Contábeis levantadas pela Diretoria Executiva, relativas a 31 de dezembro de 2025, bem como pelo exame das demais peças que acompanham o dito Balanço, conclui que as contas da Administração estão em perfeita ordem, opinando pela sua aprovação.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2026.

SIRLEY SILVA SANTOS BARBOSA
Conselheira Presidente

LUIZ ALBERTO O'REILLY TORRES
Conselheiro Secretário

LUIZ FERNANDO ANTUNES DE MOURA
Conselheiro

As Demonstrações Contábeis e o Relatório Anual de 2025 foram aprovados por unanimidade pelo Conselho Deliberativo em 26/03/2026 (Ata nº 19) e assinados digitalmente via DocuSign pelos administradores e pela auditoria independente BAKERTILLY BRASIL RJ.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Documento que apresenta a manifestação do Conselho Fiscal sobre as demonstrações contábeis, a gestão da Entidade e a regularidade das informações referentes ao exercício de 2025.

www.fucap.org.br

[Contato: fucap@fucap.org.br](mailto:fucap@fucap.org.br)

